



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LUCIAN GONÇALVES FREITAS

ENTRE GRADES, PRECONCEITOS E VIOLÊNCIAS: ALGUMAS REFLEXÕES
SOBRE IDENTIDADES DE GÊNERO NO SISTEMA PRISIONAL EM MONTE AZUL
- MG

MONTES CLAROS/MG
JUNHO 2026

LUCIAN GONÇALVES FREITAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros (PPGDS-UNIMONTES), como requisito final para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Social na linha de pesquisa Relações Socioeconômicas e Estado.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Maria da Luz Alves Ferreira

Co-orientador: Prof^º. Dr. Rafael Baioni do Nascimento

MONTES CLAROS/MG

JUNHO 2026

F866e Freitas, Lucian Gonçalves.
Entre grades, preconceitos e violências [manuscrito]: algumas reflexões sobre identidades de gênero no sistema prisional em Monte Azul - MG / Lucian Gonçalves Freitas. – Montes Claros (MG), 2026.
81 f. : il.

Bibliografia: f. 69-74.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social/PPGDS, 2026.

Orientadora: Profa. Dra. Maria da Luz Alves Ferreira.
Coorientador: Prof. Dr. Rafael Baioni do Nascimento.

1. Mulheres trans. 2. Sistema prisional - Monte Azul (MG). 3. Violência institucional. 4. Cisnormatividade. I. Ferreira, Maria da Luz Alves. II. Nascimento, Rafael Baioni do. III. Universidade Estadual de Montes Claros. IV. Título. V. Título: algumas reflexões sobre identidades de gênero no sistema prisional em Monte Azul - MG.

LUCIAN GONÇALVES FREITAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Universidade Estadual de Montes Claros (PPGDS-UNIMONTES), como requisito final para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Social na linha de pesquisa Relações Socioeconômicas e Estado.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Maria da Luz Alves Ferreira

Coorientador: Prof^º. Dr. Rafael Baioni do Nascimento

Dissertação aprovada em: **09/07/2026**.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^ª. Dra. Maria da Luz Alves Ferreira (Orientadora)
PPGDS / Unimontes

Prof^º. Dr. Rafael Baioni do Nascimento (Coorientador)
PPGDS / Unimontes

Prof^ª. Dra. Daliana Cristina de Lima Antônio
PPGDS / Unimontes (Examinadora Interna)

Prof^ª. Dra. Daniela Imaculada Pereira Costa Ramos
Unimontes (Examinadora Externa)

Prof^º. Dr. Rodrigo Pedro Casteleira
UNIR (Examinador Externo)

*Ao meu pai, que sempre me incentivou, mesmo sem
entender o que tudo isso significaria e onde eu poderia
chegar. Saudades eternas, Sr. Carlos Gonçalves Amador
(16/12/2019).*

AGRADECIMENTOS

A realização desta dissertação não teria sido possível sem a confiança em Deus e sem a presença e o apoio de pessoas que, de formas distintas, tornaram essa caminhada possível e menos solitária. À minha família, que mesmo, sem compreender plenamente os caminhos que escolhi, esteve presente à sua maneira, e é, justamente, por ter seguido meus próprios passos que chego até aqui.

À cumplicidade de Lorena e Maicon a mim, pela lealdade que o tempo não desgastou. À minha eterna amiga Ágila e a toda a sua família, pelo convívio generoso, pelo abrigo e pelo calor humano, que transformaram a jornada em algo mais leve. À Ângela, por ter se disposto com tanto cuidado a me auxiliar, na escrita e na revisão deste trabalho; sua contribuição está nas linhas e nas entrelinhas. À Déborah, por ter percorrido tantos quilômetros ao meu lado, para chegar até a universidade. Essa distância, dividida, ficou menor. Ao João Moura, alguém de cuja pesquisa participei, e de quem me tornei admiradora.

Aos amigos que o mestrado me concedeu, os quais levarei para a vida: João Pedro, Júnio, Quézia e tantos outros, que trilharam comigo essa caminhada no PPGDS. Vocês fazem parte desta pesquisa, mesmo quando seus nomes não aparecem. Aos queridos professores que compõem o programa, em especial à minha orientadora e ao meu coorientador, pela condução atenta e comprometida desta pesquisa. Aos queridos e fontes de inspiração, professora Mônica, professor Marcelo e professora Daniela; por terem me acolhido com a generosidade que só quem, verdadeiramente, acredita no outro é capaz de oferecer e; pelo incentivo e financiamento que viabilizaram, na realização do presente trabalho, com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Por fim, à mulher que fui, ao longo desse percurso, aquela que, diariamente, perguntou a si própria se poderia ocupar esses espaços, se estava no caminho certo, se teria algo a oferecer. Ser uma mulher trans, dentro da academia é carregar, a cada passo, o peso da dúvida que o mundo deposita sobre nós. Mas trilhando esses caminhos, como advogada, como professora, como pesquisadora, compreendi que somente a educação pode me levar a um lugar onde eu seja visibilizada, por aquilo

que produzo e, não, reduzida àquilo que sou. Se esta dissertação puder ser referência para alguém que também duvida de si mesma, então, ela já cumpriu seu propósito mais verdadeiro.

*Nasci errada para o Estado e aprendi sua
língua para processá-lo.
Fui mapa, antes de saber ler o território;
aprendi o Direito para nomear o que fizeram
ao meu corpo.
Entrei na sala de aula, com o corpo que me
negaram, e ensinei que existir é também um
ato político.
Fui ao cárcere, como pesquisadora, e vi que
o que prendem não é só o crime, é o
gênero, é a carne, é o nome que ousamos
ter.
Este trabalho é a petição que o sistema
nunca quis receber.*

— Lucian Gonçalves Freitas

RESUMO

Esta dissertação apresenta uma reflexão sobre as violências institucionais, vivenciadas por mulheres trans, em privação de liberdade no sistema prisional brasileiro, a partir da história de vida da interlocutora Âmbra, tomando como referência a Unidade Prisional de Monte Azul, Minas Gerais. O objetivo geral consistiu em refletir sobre como Âmbra vivenciou, interpretou e enfrentou essas violências, articulando sua história de vida, tal como rememorada pela pesquisadora, a experiência situada da pesquisadora, enquanto mulher trans, advogada e pesquisadora (em especial, a experiência de tentar entrevistar Âmbra na Unidade Prisional de Monte Azul e os percalços envolvidos nessa tentativa de pesquisa) e a análise dos documentários *Close* (2016) e *Eu, Preso – EP3: LGBTs no cárcere* (2019). A pesquisa adotou, como método, o ensaio e a narrativa como forma de produção de conhecimento, a partir das vivências da pesquisadora (NASCIMENTO, 2021), em diálogo com o referencial teórico de Michel Foucault, Berenice Bento, Louis Althusser, Donna Haraway e a perspectiva interseccional, compreendendo o cárcere como dispositivo que operou, simultaneamente, como Aparelho Repressivo e Aparelho Ideológico de Estado. Os resultados sugeriram que o sistema prisional, estruturado sob lógica cisnormativa e binária, intensificou as violências estruturais que já atravessavam a vida trans fora de seus muros, produzindo formas de punição adicional - da negação do nome social à ausência de hormonioterapia, das revistas vexatórias à imposição de vestimentas e regras de higiene que negavam a feminilidade dessas mulheres - que configuraram uma verdadeira anatomia política do detalhe voltada ao apagamento identitário. A análise dos marcos normativos vigentes, Resolução Conjunta nº 01/2014, ADPF 527 e ADI 4.275, indicou um padrão de avanço jurídico acompanhado de inefetividade prática, decorrente da ausência de capacitação dos agentes penitenciários, da discricionariedade institucional e da persistência de uma cultura organizacional que tratava a diversidade de gênero como exceção problemática. O silêncio institucional que atravessava essa experiência revelou-se, ele próprio, uma tecnologia de poder e, ao mesmo tempo, uma estratégia de proteção e resistência apenas decifrável, por meio de escuta situada. A pesquisa concluiu pela necessidade de reformas normativas, institucionais e infraestruturais profundas, bem como, de políticas públicas intersetoriais capazes de atuar sobre as condições estruturais de exclusão, que alimentam a vulnerabilidade da população trans no Brasil.

Palavras-chave: mulheres trans; sistema prisional; violência institucional; cisnormatividade; Monte Azul.

ABSTRACT

This dissertation offered a reflection on the institutional violence experienced by transgender women deprived of liberty within the Brazilian prison system, based on the life history of the interlocutor Âmba, taking the Monte Azul Prison Unit, in the state of Minas Gerais, as a reference. The general objective was to reflect on how Âmba experienced, interpreted, and confronted such violence, articulating her life history, as recalled by the researcher, the researcher's own situated experience as a transgender woman, lawyer, and researcher - in particular, her experience of attempting to interview Âmba at the Monte Azul Prison Unit and the setbacks involved in that attempt -, and the analysis of the documentaries *Close* (2016) and *Eu, Preso – EP3: LGBTs no cárcere* (2019). The research adopted the essay and narrative as a method of knowledge production grounded in the researcher's own experience (NASCIMENTO, 2021), in dialogue with the theoretical framework of Michel Foucault, Berenice Bento, Louis Althusser, Donna Haraway, and intersectional perspectives, understanding the prison as an apparatus that operated simultaneously as a Repressive State Apparatus and an Ideological State Apparatus. The findings suggested that the prison system, structured under a cisnormative and binary logic, intensified the structural violence that already pervaded trans lives outside its walls, producing additional forms of punishment — from the denial of social names to the lack of access to hormone therapy, from humiliating strip searches to the imposition of clothing and hygiene rules that denied these women's femininity — which together constituted a genuine political anatomy of detail aimed at identity erasure. The analysis of the legal frameworks in force, Joint Resolution No. 01/2014, ADPF 527, and ADI 4.275, indicated a pattern of legal advancement accompanied by practical ineffectiveness, resulting from the lack of training for prison staff, institutional discretion, and the persistence of an organizational culture that treated gender diversity as a problematic exception. The institutional silence that ran through this experience revealed itself to be, at once, a technology of power and a strategy of protection and resistance decipherable only through situated listening. The research concluded that deep normative, institutional, and infrastructural reforms are needed, along with intersectoral public policies capable of addressing the structural conditions of exclusion that fuel the vulnerability of the transgender population in Brazil.

Keywords: transgender women; prison system; institutional violence; cisnormativity; Monte Azul.

RESUMEN

La presente disertación ofreció una reflexión sobre las violencias institucionales vividas por mujeres trans privadas de libertad en el sistema penitenciario brasileño, a partir de la historia de vida de la interlocutora Âmba, tomando como referencia la Unidad Penitenciaria de Monte Azul, Minas Gerais. El objetivo general consistió en reflexionar sobre cómo Âmba vivenció, interpretó y enfrentó dichas violencias, articulando su historia de vida, tal como recordada por la investigadora, la experiencia situada de la propia investigadora en tanto mujer trans, abogada e investigadora - en especial, su experiencia al intentar entrevistar a Âmba en la Unidad Penitenciaria de Monte Azul y los contratiempos involucrados en ese intento de investigación —, y el análisis de los documentales *Close* (2016) y *Eu, Preso – EP3: LGBTs no cárcere* (2019). La investigación adoptó el ensayo y la narrativa como método de producción de conocimiento a partir de las vivencias de la investigadora (NASCIMENTO, 2021), en diálogo con el marco teórico de Michel Foucault, Berenice Bento, Louis Althusser, Donna Haraway y la perspectiva interseccional, comprendiendo la cárcel como dispositivo que operó simultáneamente como Aparato Represivo y Aparato Ideológico de Estado. Los resultados sugirieron que el sistema penitenciario, estructurado bajo una lógica cisnormativa y binaria, intensificó las violencias estructurales que ya atravesaban la vida trans fuera de sus muros, produciendo formas adicionales de castigo — desde la negación del nombre social hasta la ausencia de acceso a la hormonoterapia, desde las requisas vejatorias hasta la imposición de vestimentas y normas de higiene que negaban la feminidad de estas mujeres — que configuraron una verdadera anatomía política del detalle orientada al borramiento identitario. El análisis de los marcos normativos vigentes, Resolución Conjunta nº 01/2014, ADPF 527 y ADI 4.275, indicó un patrón de avance jurídico acompañado de ineffectividad práctica, derivado de la ausencia de capacitación de los agentes penitenciarios, de la discrecionalidad institucional y de la persistencia de una cultura organizacional que trataba la diversidad de género como excepción problemática. El silencio institucional que atravesaba esta experiencia se reveló, él mismo, como una tecnología de poder y, al mismo tiempo, como una estrategia de protección y resistencia solo descifrable mediante una escucha situada. La investigación concluyó por la necesidad de reformas normativas, institucionales e infraestructurales profundas, así como de políticas públicas intersectoriales capaces de actuar sobre las condiciones estructurales de exclusión que alimentan la vulnerabilidad de la población trans en Brasil.

Palabras clave: mujeres trans; sistema penitenciario; violencia institucional; cisnormatividad; Monte Azul.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO — De onde eu falo	12
2 - DESCREVENDO OS CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA	22
2.1 - Contexto de Pesquisa: A Unidade Prisional de Monte Azul - MG	22
2.2 - Percurso metodológico	27
2.2.1 - Técnicas de registro e análise	30
2.2.2 - Aspectos éticos	30
2.2.3 - Estrutura da dissertação	30
3 - SEÇÃO I - Transexualidade, conceitos e violências na teoria social	32
3.1 - Conceito de transexualidade	32
3.2 - A transexualidade nas teorias sociais críticas	33
3.3 - O sistema prisional como aparelho repressivo e ideológico de Estado	36
4 - SEÇÃO II - Vivências e trajetórias identitárias anteriores ao sistema prisional	48
4.1 - As vivências de Âmbar anteriores ao sistema prisional	48
4.2 - Do nascimento ao reconhecimento	50
4.3 - O processo de construção da identidade transgênero	51
5 - SEÇÃO III - Entre normas binárias e direitos humanos: A realidade prisional de mulheres trans	54
5.1 - O cotidiano de uma mulher transgênero em situação de privação de liberdade	54
5.2 - O papel do Estado na garantia da isonomia e dos direitos fundamentais da pessoa transgênero	58
5.3 - A aplicação das normas binárias e a identidade de gênero reconhecida de Âmbar	61
6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
7 - REFERÊNCIAS	69
8 - ANEXOS	74

1 – INTRODUÇÃO — De onde eu falo

Narrar a si mesma, em um trabalho de pós-graduação, não é um gesto meramente autobiográfico ou ornamental, mas uma exigência epistemológica e ética profundamente situada, tal como propõe Butler (2015). Ao deslocar a ideia de sujeito, como entidade plenamente transparente e autossuficiente, a autora convida a compreender que todo relato de si é produzido em condições históricas e sociais específicas, o que implica reconhecer que a pesquisadora não é exterior ao que investiga, mas constituída nas mesmas redes de significação. Nesse sentido, localizar quem escreve no texto acadêmico significa explicitar as condições de produção do próprio pensamento, recusando a ilusão de neutralidade e assumindo a implicação da pesquisadora naquilo que escreve.

Nesse sentido, antes de avançar para o detalhamento dos objetivos, da metodologia e das análises que estruturam este trabalho, torna-se necessário realizar um movimento de retorno sobre mim mesma, assumindo a tarefa de narrar a minha própria posição de sujeito, nos termos propostos por Judith Butler (2015) em "Relatar a si mesmo: crítica da violência ética". Afinal, encarar a própria posição, no texto acadêmico, é dismantelar a ilusão da autora neutra e universal, compreendendo que todo gesto de investigação é também um gesto de autoinscrição discursiva, atravessado por limites, opacidades e relações que constituem e excedem a pesquisadora.

A importância desse gesto torna-se ainda mais evidente, quando Butler (2015) argumenta que a constituição do sujeito depende de um processo de interpelação, isto é, do momento em que somos convocadas a responder por nós mesmas, diante de outra pessoa: é a partir desse chamado que emerge a necessidade de narrar a si. Em um trabalho de pós-graduação, esse chamado pode ser entendido como a própria exigência acadêmica de justificar escolhas teóricas, metodológicas e políticas, de modo que o relato de si não é um desvio, mas parte constitutiva da produção do conhecimento.

Contudo, Butler (2015) também problematiza a possibilidade de um relato pleno e coerente, indicando que toda tentativa de narrar a si mesma é atravessada por limites estruturais, já que o sujeito se constitui em relação a normas sociais que o precedem, de modo que sua história nunca é completamente sua - há sempre uma tensão entre agência e determinação. Em termos acadêmicos, isso implica

reconhecer que quem pesquisa mobiliza categorias, conceitos e linguagens que não lhe pertencem integralmente, sendo, ao mesmo tempo, autora e efeito dessas estruturas discursivas.

Essa condição conduz à noção de opacidade do sujeito, central na obra de Butler (2015): narrar a si mesma, portanto, não é revelar uma essência oculta, mas lidar com aquilo que escapa ao próprio entendimento, já que as condições do próprio surgimento nunca estão plenamente ao alcance de quem narra. Em um trabalho de pós-graduação, essa perspectiva desloca a expectativa de coerência absoluta, permitindo que a pesquisadora assuma suas contradições, lacunas e limites, como parte constitutiva de sua escrita, e não como falhas a serem eliminadas.

Nesse sentido, a ética proposta por Butler (2015) não se fundamenta na transparência do sujeito, mas na sua relacionalidade: ao reconhecer que somos constituídas em relação às outras pessoas, o relato de si torna-se também um gesto ético, pois implica responder por essa rede de relações, que nos sustenta e nos excede. Assim, localizar-se, em qualquer trabalho acadêmico, como nesta dissertação, não é apenas se situar, individualmente, entretanto, reconhecer as múltiplas forças sociais, históricas e discursivas que atravessam quem escreve.

Além disso, Butler (2015) critica, fortemente, qualquer tentativa de naturalizar identidades ou narrativas, como se fossem universais e atemporais, evidenciando os riscos de essencializar experiências e de sobrepor uma suposta essência a análises, que deveriam ser complexas, históricas e específicas. Esse argumento pode ser transposto para a escrita acadêmica, indicando que o relato de si deve evitar generalizações e assumir sua historicidade, reconhecendo-se como situado, parcial e contingente.

A narratividade do eu, portanto, não é um exercício de fechamento identitário, mas de abertura crítica. Butler, em diálogo com Michel Foucault, aponta que a construção de si envolve uma relação reflexiva com as normas que nos constituem, o que implica risco e deslocamento. Isso significa que narrar a si pode tensionar os próprios limites do discurso acadêmico, questionando as formas hegemônicas de produção de conhecimento e abrindo espaço para outras formas de subjetivação. Trata-se, portanto, de um gesto político, na medida em que desestabiliza a figura da autora neutra e universal.

Assim, a relevância de narrar a si mesma, em um texto acadêmico, reside na possibilidade de construir uma ética da pesquisa, fundamentada na responsabilidade

e na abertura ao outro. Para Butler (2015), a questão ética emerge, justamente, quando somos chamadas a responder além do que sabemos: um ponto em que o sujeito se depara com seus limites e, ainda assim, precisa falar. Portanto, ao localizar a autoria no texto, não se busca uma verdade definitiva sobre si, mas a construção de um espaço de reflexão crítica, em que o conhecimento é produzido, a partir da implicação da pesquisadora, de sua historicidade e de sua relação com o mundo social que a constitui. E assim farei a seguir.

Mesmo sendo considerada uma referência por amigos, colegas e incentivadores, demorou muito tempo para que eu me reconhecesse como uma exceção à “regra” excludente. Isto é, como alguém capaz de ocupar espaços, inclusive o acadêmico, e trilhar caminhos diversos como servidora pública, professora, advogada e pesquisadora.

Assim, minhas formações universitárias em Pedagogia, Geografia, Arte e Direito contribuíram diretamente para a construção de uma visão de mundo mais crítica sobre mim mesma e sobre a transgeneridade.

Ao conhecer, igualmente, os conceitos da pedagogia freiriana, bem como as teorias de Vygotsky e Piaget, despertei um olhar mais sensível às questões sociais, no âmbito educacional e fora dele. Complementarmente, o auxílio da Geografia me permitiu observar e mapear os territórios físicos e simbólicos, nos quais corpos transgêneros são inseridos compulsoriamente, muitas vezes à mercê das mazelas sociais.

Por fim, os estudos em Arte e Direito aguçaram minha percepção sobre as injustiças e desigualdades que cercam a população trans. Isso me levou a refletir sobre o que teria acontecido se meu caminho fosse diferente e se eu integrasse as estatísticas da violência transfóbica que interrompe precocemente tantas vidas, no Brasil, onde, só em 2024, o sistema de saúde brasileiro notificou 5.575 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco) casos de violência contra pessoas trans e travestis, resultando num total de 35.779 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e nove) registros, na última década (IPEA; FBSP, 2026). Essa precariedade torna-se ainda mais evidente, no sistema prisional, estruturado sob lógicas rigidamente heteronormativas e cisgêneras.

Nesse sentido, minha escolha por esta temática de pesquisa transcende o mero interesse acadêmico. Ela decorre da necessidade de analisar as penitenciárias, como instituições inseridas em um sistema social, historicamente, marcado pela

exclusão e pelo controle de identidades dissidentes. Para compreender essa realidade contemporânea, é indispensável analisar a trajetória do sistema prisional brasileiro, que revela a transição de um modelo de confinamento indiferenciado para a criação de alas de vivência específica. Nesse processo, o estado de Minas Gerais destacou-se nacionalmente, por ter sido o primeiro do país a implementar uma ala específica para a população LGBT, no sistema prisional: a “Ala Rosa”, criada em 2009 no presídio de São Joaquim de Bicas II, seguida, em 2013, pelo pavilhão específico destinado à unidade prisional de Vespasiano (ROSA, 2016).

Contudo, conforme observa Sander (2021), a adoção de espaços segregados, embora responda a demandas urgentes de proteção e segurança, nem sempre é capaz de desestabilizar a matriz cisheteronormativa que organiza o cárcere.

Essa marginalização reflete-se na execução penal: em estabelecimentos tipicamente masculinos, mulheres trans continuam sendo identificadas a partir da genitália, e não da autodeterminação de gênero. Nesse contexto, a Lei de Execução Penal (LEP) (BRASIL, 1984), revela significativa defasagem, ao não disciplinar, expressamente, o cumprimento de pena em alas femininas por mulheres trans.

Diante dessa omissão normativa, emergiram marcos institucionais como a Resolução Conjunta nº 01/2014 (CNP/CP/CNCD), que estabeleceu parâmetros nacionais para o acolhimento da população LGBT privada de liberdade, bem como avanços jurisprudenciais, a exemplo da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), na ADPF 527, que assegurou às travestis e mulheres trans o direito de optar pelo local de custódia.

Entretanto, conforme apontam dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (2022), a ausência de uma reforma estrutural da LEP faz com que o reconhecimento da identidade de gênero, no cárcere, permaneça submetido à discricionariedade institucional e à precariedade das práticas penitenciárias.

Em razão da ausência de previsão expressa na Lei de Execução Penal acerca do cumprimento de pena por mulheres trans, o Supremo Tribunal Federal passou a ocupar papel relevante na construção de mecanismos jurídicos de proteção mínima à identidade de gênero no cárcere.

Nesse sentido, no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 527 (BRASIL, 2021), o Ministro Luís Roberto Barroso deferiu medida cautelar, em 19 de março de 2021, assegurando a travestis e mulheres transexuais o direito de optar pelo cumprimento da pena em estabelecimentos

femininos ou masculinos, conforme sua identidade de gênero e observadas as condições de segurança e dignidade da pessoa custodiada.

Essa decisão evidencia o movimento de judicialização das demandas trans no Brasil, no qual o reconhecimento de direitos fundamentais passa a depender da intervenção do Poder Judiciário, diante da insuficiência legislativa e da permanência de estruturas penitenciárias organizadas sob lógica cisnormativa.

No que se refere à privação de liberdade por mulheres trans, no cumprimento de pena, independentemente de sua conduta, deve-se garantir condições adequadas e humanas a elas, com base no princípio da Dignidade da Pessoa Humana (art. 1º, III, da Constituição Federal de 1988). Essa garantia exige o respeito ao seu gênero de autorreconhecimento, em detrimento do sexo biológico ou de características externas.

Essa busca pela dignidade, contudo, esbarra na estrutura binária do sistema punitivo. Dessa forma, ao ignorar as distinções e necessidades específicas entre mulheres cisgênero e mulheres trans,¹ o Estado falha em garantir o princípio da isonomia. No contexto carcerário, essa ausência de tratamento equânime manifesta-se, quando as condições intrínsecas à identidade trans (como o direito à hormonoterapia e o respeito aos caracteres femininos) são negligenciadas. Esse tipo de omissão não constitui apenas uma falha administrativa, mas um mecanismo que reforça os processos de vulnerabilidade e desumanização, tornando a experiência de privação de liberdade das mulheres trans uma forma de punição adicional, que agride diretamente sua existência e autodeterminação

Assim, o cenário que fundamenta esta investigação é atravessado por uma violência estrutural multidimensional, na qual o Brasil permanece figurando entre os países com maiores índices de assassinatos de pessoas trans e travestis no mundo.

Essa realidade, no sistema prisional, materializa-se em uma verdadeira “anatomia política do detalhe”, nos termos de Michel Foucault (2014), mediante práticas institucionais que investem sobre corpos dissidentes com o objetivo de discipliná-los, uniformizá-los e desumanizá-los, resultando no descumprimento

¹ Rodovalho, ao abordar sobre os termos “cis” e “trans”, faz referência à “isomeria geométrica da Química Orgânica, onde ‘cis’ são os átomos que, ao dividirmos a molécula ao meio, permanecem de um mesmo lado do plano e ‘trans’ os que permanecem em lados opostos” (RODOVALHO, 2017, p. 365). Desse modo, o termo “transgênero” refere-se a pessoas, cuja identidade de gênero não corresponde ao sexo que lhe foi atribuído ao nascer. Para fins didáticos, o afixo “trans” será utilizado com o fulcro de se referir a pessoas transgênero e travesti.

sistemático de marcos normativos como a Resolução Conjunta nº 01/2014 e a ADPF 527.

Embora, no Estado de Minas Gerais, existam iniciativas pioneiras voltadas à população LGBTQIAPN+, ainda são observadas práticas de invisibilidade institucional e de apagamento da feminilidade no contexto prisional.

A própria necessidade de edição da Resolução nº 348/2020 do Conselho Nacional de Justiça evidencia a persistência histórica dessas violações, ao assegurar, expressamente, às mulheres transexuais e travestis privadas de liberdade, o direito de utilizar vestimentas socialmente lidas como “femininas”, manter os cabelos compridos e ter garantido o acesso e a continuidade do tratamento hormonal; direitos frequentemente negligenciados na prática (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020; CNJ, 2021).

Destarte, inserido nesse contexto de exclusão, controle e silenciamento, este estudo apresentou algumas reflexões sobre o sistema prisional de Monte Azul-MG, especialmente sobre o cumprimento de pena por mulheres trans, em unidade tipicamente destinada ao público masculino, a partir da minha experiência como mulher trans, advogada e conhecida de uma mulher trans, em situação de privação de liberdade.

Essas reflexões têm, como ponto de partida, a tentativa, por mim empreendida, de realizar uma pesquisa empírica formal junto a Âmbor e a agentes penitenciários da Unidade Prisional de Monte Azul. Contudo, as condições concretas de acesso oferecidas pela instituição, detalhadas na Seção 2, inviabilizaram esse desenho original de pesquisa, revelando-se, elas próprias, um dado relevante sobre os modos pelos quais o cárcere administra a escuta e a fala de sujeitos dissidentes.

Busca-se, assim, examinar não apenas as violências institucionais que atravessam esse ambiente, mas também as vivências, estratégias de resistência e agências dessas mulheres, mapeando os contextos sociais e prisionais, que atravessam suas trajetórias, de maneira a reconhece-las, como sujeitas de enunciação e reflexão crítica, acerca de suas próprias experiências, em contextos de regulação extrema.

Os fundamentos para a escolha dessa temática seguem pautados na vivência, tanto coletiva quanto pessoal, de uma realidade em que pessoas que se reconhecem com um gênero divergente do sexo, dito “biológico”, sofrem opressão desde a mais tenra idade, por terem que lutar contra suas identificações e seus

desejos, em face do olhar normatizador e punitivo da sociedade. Coletiva, porque decorre da minha atuação profissional, como advogada e servidora pública, em contato com populações vulnerabilizadas e da convivência com a trajetória de Âmbare; pessoal, porque parte de uma percepção individual, das minhas vivências, como mulher trans e bacharel em Direito.

Essa mitigação do direito ao autorreconhecimento de gênero é ainda mais acentuada, no ambiente carcerário, onde a segregação não apenas existe, como é recomendada pela separação estrutural entre presídios masculinos e femininos. O presente estudo buscou refletir sobre as possíveis violências institucionais, manifestas na Unidade Prisional de Monte Azul-MG, contra mulheres trans e travestis, ao examinar como a estrutura carcerária, operando como dispositivo binário e cisnormativo, incide sobre esses corpos e de que maneira essas mulheres articulam estratégias de agência e resistência, durante o cumprimento da pena.

Lamounier (2018) observa que a atuação desses agentes, bem como a instabilidade das regras informais que regulam o cotidiano prisional, constituem elementos centrais, na produção do sofrimento carcerário, tornando imprescindível analisar como tais profissionais interpretam a identidade de gênero, em meio às demandas institucionais de segurança, disciplina e controle.

A relevância desta pesquisa fundamentou-se na investigação da invisibilidade de mulheres trans no sistema prisional, grupo submetido a formas de punição que extrapolam os limites da sentença judicial ao incidirem diretamente sobre o corpo, a identidade e a subjetividade.

Nesse contexto, a violência estrutural manifesta-se no descumprimento sistemático das diretrizes, previstas na Resolução Conjunta nº 01/2014, e das determinações estabelecidas na ADPF 527 (BRASIL, 2021), marcos normativos que asseguram o direito ao uso do nome social, à preservação de caracteres femininos e à escolha do local de custódia. A imposição de padrões masculinos, como o corte compulsório de cabelo “zero” e a proibição do uso de vestimentas e adereços femininos, não constitui mera falha administrativa, mas mecanismo institucional de apagamento identitário, voltado à reafirmação da cisnormatividade, como tecnologia de controle.

Conforme apontam Berenice Bento (2006) e Santos (2022), a negação de direitos básicos, como o acesso à hormonioterapia e a submissão a exames íntimos, realizados por agentes masculinos, evidencia a distância entre o reconhecimento

jurídico formal e a prática punitiva cotidiana, convertendo a omissão estatal em estratégia de desumanização, passível de manter corpos trans, em permanente condição de abjeção.

Essa mesma lógica de controle sobre o corpo dissidente pode ser compreendida, num plano mais amplo, à luz do poder disciplinar discutido por Michel Foucault (2014). Para o autor, a prisão exerce funções que extrapolam a mera privação do direito de locomoção, configurando-se como estratégia política de manutenção da ordem social, por meio de mecanismos disciplinares microscópicos que incidem sobre a dignidade, o corpo e a subjetividade das sujeitas encarceradas.

Ao mesmo tempo, esta investigação busca evidenciar possibilidades de tensionamento dessa lógica repressiva estatal, ao discutir políticas penitenciárias, orientadas pelo reconhecimento das identidades de gênero e pela mitigação das violências institucionais, historicamente reproduzidas no contexto da execução penal de pessoas trans.

Do ponto de vista cultural, esta pesquisa fundamentou-se em um levantamento bibliográfico que compreende a presença de pessoas LGBT, no sistema prisional, não como fenômeno excepcional, mas como expressão de uma estrutura, historicamente, marcada pela gestão generificada do cárcere, na qual o silenciamento e o apagamento operam como tecnologias de controle.

Essas narrativas de mulheres trans privadas de liberdade, portanto, deixam de ocupar o lugar de relatos individuais e passam a constituir corpos discursivos, os quais dialogam com estudos desenvolvidos por Lamounier (2018), Passos (2014) e Bortolini (2020), especialmente no que se refere à transição dos modelos de confinamento indiferenciado para a implementação de alas específicas, no sistema prisional brasileiro.

As experiências de resistência e negociação identitária analisadas, nesta pesquisa, inserem-se, desse modo, em uma tradição de saberes produzidos pelas próprias sujeitas, que mobilizam estratégias de ressignificação dos espaços, manutenção de vínculos afetivos e afirmação da própria existência, diante da lógica cisnormativa e binária que estrutura as instituições totais.

Assim, esta pesquisa buscou contribuir para um debate inclusivo sobre gênero, identidade e cidadania, ao revelar como esses conceitos são negociados e reconstruídos em contextos de regulação extrema. Além disso, ajudou a desconstruir

estereótipos relacionados à transexualidade, ampliando a compreensão coletiva sobre diversidade e inclusão.

Do ponto de vista epistemológico, esta pesquisa adotou uma abordagem interdisciplinar, articulando contribuições da Sociologia, Filosofia, Antropologia, Direito, Psicologia, Estudos de Gênero e Criminologia, para problematizar as estruturas sociais que sustentam desigualdades e violências direcionadas à população trans no espaço prisional. Esses conhecimentos fundamentam-se na perspectiva dos saberes localizados, proposta por Donna Haraway (1995), que rejeita pretensões universalizantes, em favor de uma análise situada, parcial e encarnada, produzida a partir de contextos concretos.

Nessa direção, Braga (2014) destaca que, no ambiente carcerário, as minúcias da realidade observada revelam mais sobre as práticas punitivas do que formulações abstratas e totalizantes.

Embora o reconhecimento jurídico formal da identidade de gênero esteja previsto em marcos normativos, como a Resolução Conjunta nº 01/2014 e a ADPF 527, a realidade prisional ainda evidencia uma distância significativa entre norma e prática, uma vez que o sistema penitenciário permanece estruturado sob uma lógica binária e cisnormativa (SANTOS, 2022; LAMOUNIER, 2018).

Sob esse viés, a análise das histórias de vida e das percepções de profissionais do sistema prisional constitui eixo central desta pesquisa, permitindo examinar como a existência de pessoas trans é administrada, no cotidiano institucional, seja pela criação de alas específicas, que podem reproduzir mecanismos de segregação, seja pela invisibilização dessas identidades quando tais espaços inexistem (Bortolini, 2020; Passos, 2014).

Essa abordagem interdisciplinar intenciona fortalecer o caráter crítico do estudo, transformando-o em instrumento de questionamento sobre as formas pelas quais as instituições lidam com identidades dissidentes e em espaço de proposição de alternativas, as quais visem à transformação social e cultural.

A estrutura desta pesquisa organiza-se em seções que aprofundam, progressivamente, a compreensão acerca das intersecções entre gênero, cárcere e violência estrutural. O cárcere é, aqui, concebido como categoria epistemológica e dispositivo de poder que, ao exercer formas microscópicas de controle sobre os corpos, produz modos específicos de existência, subjetivação e elaboração de saberes a partir da exclusão.

O desenvolvimento dos capítulos contempla, inicialmente, uma discussão teórica sobre sistema prisional, cisheteronormatividade e violência institucional, seguida de reflexão fundamentada na experiência situada da pesquisadora, desenvolvida a partir de sua vivência em Monte Azul-MG.

Nessas interlocuções, distingue-se a condição da mulher trans, acautelada (submetida à custódia provisória enquanto aguarda julgamento), daquela, efetivamente, apenada; isto é, em cumprimento de pena, após condenação definitiva. Trata-se de diferenciação fundamental para a análise das dinâmicas de assistência, controle e gestão institucional. Por fim, a experiência situada da pesquisadora e a história de vida da interlocutora foram examinadas criticamente, em diálogo com a literatura especializada e os marcos normativos vigentes, buscando, não apenas compreender as especificidades locais, mas também produzir inferências sobre as principais violências institucionais, que atravessam a experiência de mulheres trans, no sistema prisional brasileiro.

Para maior compreensão dos leitores, foram estabelecidos os seguintes objetivos:

Objetivo Geral

- Refletir sobre a experiência de mulheres trans, no sistema prisional de Monte Azul - MG, articulando a história de vida da interlocutora Âmbra, a experiência situada da pesquisadora e a análise dos documentários “Close” (2016) e “Eu, Preso - EP3: LGBTs no cárcere” (2019).

Visando alcançar o objetivo geral, propusemos os seguintes objetivos específicos:

- Refletir sobre a própria experiência da pesquisadora, enquanto mulher trans, advogada e pesquisadora, incluindo a trajetória de vida da interlocutora Âmbra, tal como rememorada e conhecida pela pesquisadora;

- Refletir sobre a tentativa frustrada de realizar pesquisa empírica com Âmba, na Unidade Prisional de Monte Azul - MG, tomando o silenciamento institucional, observado nesse processo como achado analítico;
- Refletir sobre os autores que tratam da transexualidade, do sistema prisional e da violência institucional, articulando esse referencial teórico à experiência analisada;
- Refletir sobre as representações da experiência trans, no cárcere, presentes nos documentários “Close” (2016) e “Eu, Preso – EP3: LGBTs no cárcere” (2019).

2 - DESCREVENDO OS CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

2.1 - Contexto de Pesquisa: A Unidade Prisional de Monte Azul - MG

Foi na Unidade Prisional de Monte Azul, localizada na Praça 12 de Outubro, s/nº, na região central do município de Monte Azul, no estado de Minas Gerais, que projetei, inicialmente, realizar entrevistas formais com Âmba e com os agentes penitenciários responsáveis pela unidade. O tipo de acesso concedido pela instituição, contudo, mostrou-se incompatível com esse desenho original de pesquisa, como relato na Seção 2.2, condição que, longe de invalidar a investigação, indica, ela própria, os limites impostos pela estrutura carcerária à produção do conhecimento sobre si mesma. A unidade integra a estrutura do sistema prisional mineiro e é classificada, administrativamente, como estabelecimento prisional de pequeno porte, estando vinculada à 11ª Região Integrada de Segurança Pública (RISP 11). A localização, no espaço urbano do município, pode ser observada na Figura I, que apresenta, em diferentes escalas, a inserção de Monte Azul, no estado de Minas Gerais e a localização da unidade prisional em sua área urbana.

Figura I

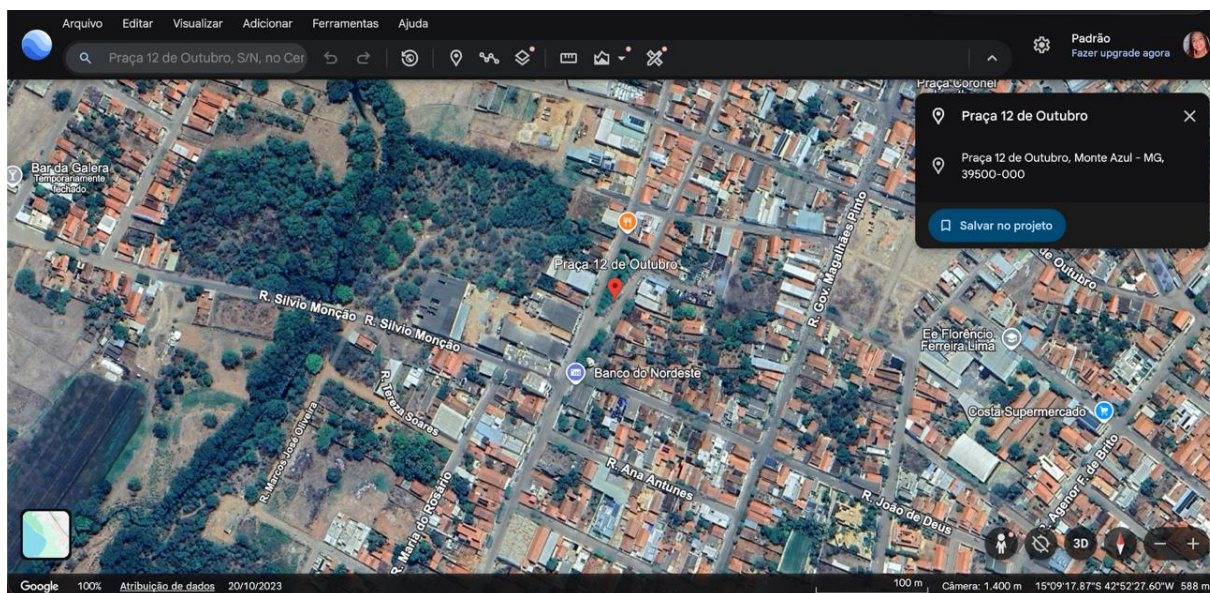
Imagem externa, via satélite, do Presídio de Monte Azul-MG, situado na Praça 12 de Outubro, sem número, no centro da referida cidade.



Fonte Google Maps (2026). Acesso em 10 de agosto de 2026.

Figura II

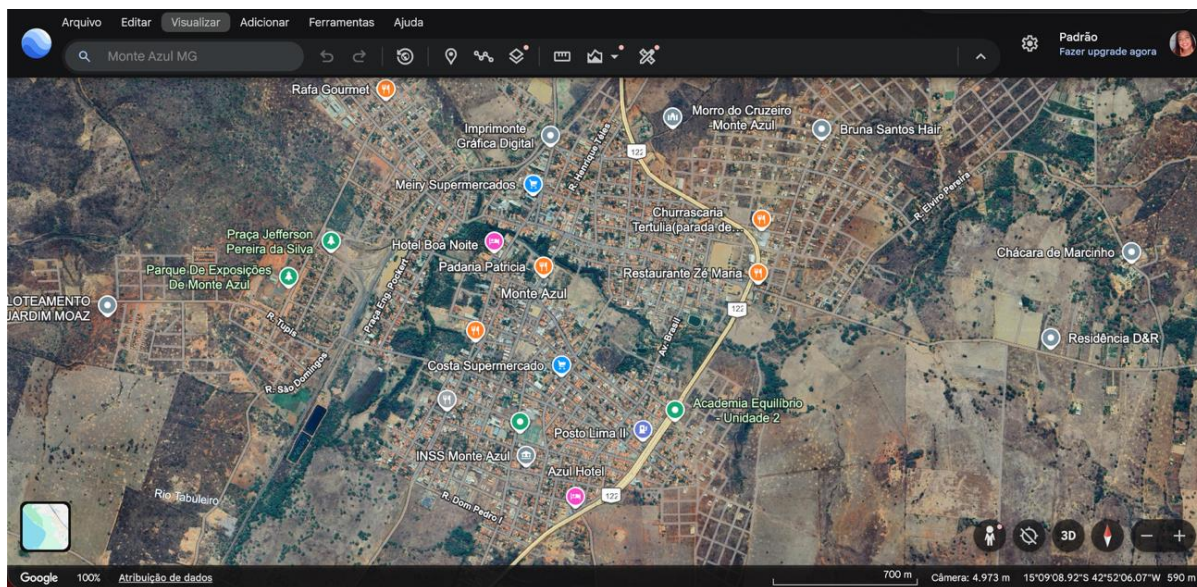
Imagem de satélite da localização do Presídio de Monte Azul-MG, situado na Praça 12 de Outubro, sem número, no centro da referida cidade.



Fonte Google Earth (2026). Acesso em 10 de agosto de 2026.

Figura III

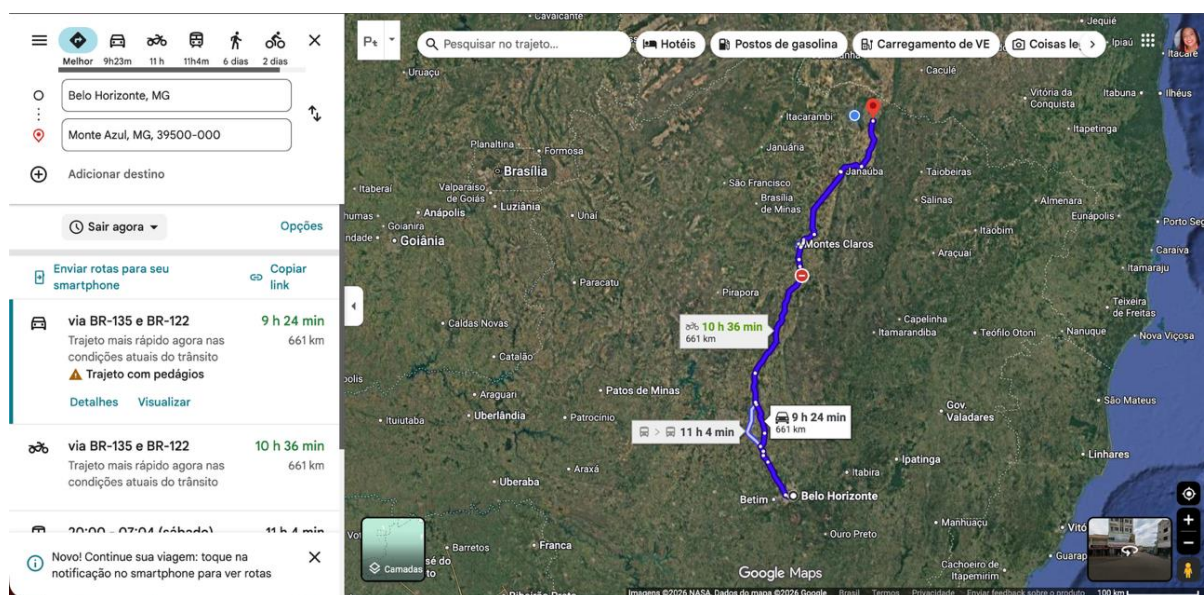
Imagem de satélite do município de Monte Azul - MG



Fonte Google Earth (2026). Acesso em 10 de agosto de 2026.

Figura IV

Imagem de satélite com a distância de Belo Horizonte (Capital Mineira) até o município de Monte Azul - MG



Fonte Google Maps (2026). Acesso em 10 de agosto de 2026.

A Unidade Prisional de Monte Azul constitui um estabelecimento destinado à custódia de pessoas privadas de liberdade, inserido em uma estrutura prisional

organizada segundo uma lógica, predominantemente, binária de gênero. Destinada, tipicamente, à custódia de indivíduos do sexo masculino, a unidade não dispõe de alas ou espaços de vivência específicos, destinados à população LGBTQIAPN+, a exemplo das denominadas “Alas Rosas”, existentes em outras unidades prisionais do estado de Minas Gerais. Essa característica é, particularmente, relevante para a presente pesquisa, uma vez que a investigação se volta para a experiência de uma mulher trans privada de liberdade, em um espaço institucional concebido e organizado, em sua estrutura e funcionamento cotidiano, a partir de uma população predominantemente masculina.

À época da realização da pesquisa, a unidade possuía capacidade nominal para 56 (cinquenta e seis) pessoas privadas de liberdade, conforme determinação no sistema, e abrigava 120 (cento e vinte) internos, contando com um efetivo de 33 (trinta e três) policiais penais, sendo 6 (seis) do sexo feminino e 27 (vinte e sete) do sexo masculino, além de uma equipe de profissionais da área da saúde, que minstram assistência, composta por 1 (um) técnico de Enfermagem, 1 (uma) enfermeira, 1 (um) médico clínico geral e 1 (um) cirurgião dentista. Além disso, há oferta de atendimento psiquiátrico, implementado mais recentemente. Os casos que demandam assistência de maior complexidade são encaminhados à rede pública de saúde e aos hospitais locais, mediante articulação com os serviços disponíveis no município e na região.

Como visto, a diferença entre a capacidade nominal e o número de pessoas custodiadas evidencia um cenário de superlotação, aspecto que também atravessa as condições materiais e relacionais experimentadas no cotidiano prisional.

No que se refere à organização do trabalho e à dinâmica institucional, a custódia e a segurança da unidade são realizadas por policiais penais que desempenham diferentes funções relacionadas à rotina prisional. Entre os servidores, as mulheres atuam, em sua maioria, em atividades de portaria e administrativas, mantendo contato mais restrito com a população privada de liberdade. Essa configuração do trabalho institucional também compõe o contexto, no qual se desenvolvem as relações entre os diferentes sujeitos que integram o cotidiano prisional.

O cotidiano prisional também envolve a realização de atividades destinadas à remição de pena e à ocupação do tempo das pessoas privadas de liberdade. Entre essas atividades encontram-se a confecção de tarrafas e a produção de trabalhos em crochê, desenvolvidas em salas de aula da unidade. A interlocutora desta pesquisa

participa dessas atividades, juntamente com os demais detentos, compartilhando os espaços institucionais destinados às práticas educacionais e laborais. Essas atividades constituem, portanto, parte da experiência cotidiana da interlocutora e do contexto social no qual suas relações e vivências são produzidas.

A unidade prisional mantém, ainda, relações com o município, por meio de atividades laborais e ações de interesse coletivo, desenvolvidas com a participação de pessoas privadas de liberdade.

Registros do poder público municipal indicam a realização de trabalhos vinculados ao presídio em iniciativas de interesse comunitário, evidenciando que a instituição prisional não se encontra isolada do espaço social em que está inserida, porém estabelece relações com diferentes atores e instituições locais.

A Prefeitura Municipal de Monte Azul - MG já destacou a importância da manutenção da unidade, não apenas para o município, mas também para a microrregião da Serra Geral, ressaltando sua articulação com a Administração Municipal, o Ministério Público e o Poder Judiciário. Em 2022, foram também discutidas medidas voltadas à avaliação da estrutura física e à elaboração de projetos de ampliação e melhoria da unidade.

Embora a instituição prisional desenvolva atividades de assistência, educação e trabalho, sua organização administrativa ainda se estrutura, em determinados aspectos, a partir de uma concepção binária de gênero.

O sistema de admissão e classificação dos indivíduos privados de liberdade, conforme observado durante a pesquisa, opera, predominantemente, com as categorias “masculino” e “feminino”, o que produz dificuldades para a visibilização estatística e para o reconhecimento formal das identidades trans no interior do sistema prisional. Nesse contexto, a presença de uma mulher trans, em unidade, predominantemente, masculina evidencia tensões entre as formas tradicionais de organização da prisão e as demandas decorrentes do reconhecimento da identidade de gênero e da diversidade sexual.

A tentativa de pesquisa nesse ambiente também foi marcada por dificuldades próprias do acesso a uma instituição prisional. O acesso ao espaço, às informações e às pessoas que pretendia ouvir esteve condicionado às regras institucionais, aos protocolos de segurança e às limitações próprias de um ambiente caracterizado pelo controle da circulação de pessoas e informações. A pesquisadora precisou, portanto,

desenvolver sua tentativa de pesquisa dentro dos limites estabelecidos pela própria instituição e pela dinâmica cotidiana da unidade.

Somaram-se a essas barreiras as dificuldades relacionadas à tentativa de realizar entrevistas e de produzir narrativas sobre a presença e as experiências de pessoas trans no sistema prisional. Durante as tentativas de aproximação com determinados sujeitos, observou-se resistência e cautela, na abordagem de questões relacionadas à identidade de gênero e às práticas institucionais, produzindo situações de silenciamento e restringindo, em alguns momentos, a possibilidade de acesso a determinadas perspectivas sobre o fenômeno investigado.

O silêncio institucional, nesse sentido, não é compreendido apenas como uma dificuldade metodológica, mas também como um elemento que integra o próprio campo de pesquisa e que permite refletir sobre os modos pelos quais determinadas experiências e identidades são reconhecidas, administradas ou invisibilizadas no espaço prisional.

Assim, a Unidade Prisional de Monte Azul não constitui apenas o local físico em que a pesquisa foi realizada. O espaço prisional, com sua estrutura, suas regras, seus procedimentos administrativos e suas relações de poder, compõe o próprio objeto de análise, uma vez que é, nesse contexto, que se produzem as experiências, relações e estratégias de existência da interlocutora desta pesquisa.

Compreender as características da unidade é, portanto, fundamental para compreender também as experiências de uma mulher trans, privada de liberdade e as formas pelas quais gênero, corpo, identidade e poder são negociados no cotidiano da prisão.

2.2 – Percurso metodológico

A estratégia metodológica fundamentou-se em três etapas, que envolveram (1) revisão bibliográfica e levantamento de alguns conceitos essenciais, com base em teorias de gênero e sexualidade pós-estruturalistas (que têm M. Foucault, J. Butler e P. Preciado como alguns de seus expoentes), (2) pesquisa documental das leis sobre sistema carcerário no Brasil e (3) reflexão a partir da experiência situada da pesquisadora e da tentativa frustrada de pesquisa empírica junto a Âmbar.

Mais do que um levantamento técnico, trata-se de uma pesquisa crítica que envolveu a leitura de livros, artigos, teses, dissertações, documentos institucionais e outras fontes escritas, reconhecendo os regimes de produção e circulação do saber. A escolha do referencial teórico foi feita com base nos objetivos da investigação, pois essa decisão impacta, diretamente, na forma como os dados foram organizados, interpretados e articulados com o campo empírico.

Impõe-se, contudo, uma precisão metodológica fundamental. O método adotado, nesta dissertação, não foi a pesquisa empírica de campo, nos moldes tradicionalmente compreendidos pelas ciências sociais; isto é, não se tratou de um estudo de caso sustentado por um corpus de entrevistas, sistematicamente, coletadas, transcritas e codificadas.

O método foi a análise da experiência situada (HARAWAY, 1995): a leitura crítica da minha própria trajetória, enquanto mulher trans, advogada e pesquisadora; a reconstituição, a partir da memória e do convívio prévio, da história de vida de Âmbar; o diálogo com o referencial teórico que sustenta esta investigação; a análise dos documentários "Close" (2016) e "Eu, Preso – EP3: LGBTs no cárcere" (2019); e, de modo central, a reflexão sobre a própria tentativa, frustrada, de realizar uma pesquisa empírica formal na Unidade Prisional de Monte Azul.

Essa frustração, longe de configurar um desvio ou uma lacuna a ser dissimulada, constituiu-se como achado metodológico por si mesma, na medida em que revelou, na prática da própria pesquisa, os mecanismos de silenciamento institucional que constituíram o objeto desta investigação. A frustração metodológica, contudo, não podia ser reduzida a uma falha técnica de coleta; ela própria constituiu um dado a ser analisado.

A entrevista com Âmbar ocorreu na sala de revista, na área externa da unidade, com a porta mantida entreaberta e Policiais Penais posicionados do lado de fora, próximos à entrada. Da posição em que eu estava sentada, não era possível vê-los; do lugar ocupado por Âmbar, sim.

Ao longo do encontro, notei que ela dirigia repetidamente o olhar para a porta, e que suas respostas se tornavam monossilábicas, exatamente nos momentos em que eu buscava aprofundar temas mais sensíveis. Mesmo diante de perguntas contextualizadas e de uma pergunta aberta, ela devolvia apenas uma ou duas palavras.

Essa disposição, no que se refere ao espaço, pode se mostrar banal, do ponto de vista institucional, mas se revelou, sob outra leitura, como um dispositivo de vigilância imperativa sobre o corpo a ser ouvido. Evidenciou-se que não era preciso que o agente penitenciário interviesse ou falasse algo, para que sua presença operasse como constrangimento, bastava que estivesse visível ao entrevistado e ausente ao entrevistador para reproduzir, na própria cena da pesquisa, a assimetria de poder que a pesquisa pretendia investigar. O silêncio de Âmbar, portanto, não devia ser lido como ausência de narrativa, mas como resposta situada e legítima a uma arquitetura de vigilância que a pesquisa, involuntariamente, reencenou.

Nesse contexto, a pesquisa buscou elucidar as questões propostas, ao definir, como eixo analítico central, as experiências de mulheres trans e suas práticas sociais, diante das violências institucionais às quais são submetidas no cárcere.

A escolha dessa estratégia nos permitiu adentrar universos subjetivos e cotidianos, revelando práticas, narrativas e percepções singulares acerca das identidades de gênero, da administração prisional e das experiências de transexualidade no interior do sistema penitenciário.

Nascimento (2021) traz uma densa crítica às concepções hegemônicas de ciência, conhecimento e método, ao articular o pensamento do feminismo negro com a Teoria Crítica e perspectivas decoloniais. A partir da recuperação da tradição narrativa, presente nas obras *Sojourner Truth*, *Bell Hooks*, *Audre Lorde* e *Grada Kilomba*, o autor sustenta que a produção do conhecimento não se limita aos cânones acadêmicos formais, mas emerge também de experiências vividas, histórias de vida, oralidade, memória e afetividade, dimensões historicamente deslegitimadas pela racionalidade científica moderna, eurocêntrica e colonial.

Em diálogo com Walter Benjamin, Nascimento (2021) reconhece seu diagnóstico sobre o enfraquecimento da narrativa na modernidade capitalista, entretanto relativiza tal leitura, ao demonstrar que, nos contextos subalternos, a narrativa permanece viva, como forma de intercâmbio de experiências e elaboração do sofrimento social. Em oposição à informação fragmentada e à escrita científica enrijecida, a narrativa conserva temporalidade, densidade simbólica e compromisso comunitário, oferecendo “conselhos” não normativos, mas ético-políticos, ancorados na experiência.

Como descreve Bourdieu (1998), o ato de transcrever constitui um momento de intensa imersão do pesquisador nas narrativas. Ao articular escuta e escrita, o

pesquisador se apropria gradualmente do material, transformando a oralidade em texto e abrindo novas possibilidades de interpretação. O texto transcrito, passível de marcações e releituras, favorece um processo analítico iterativo e sistemático, permitindo que sentidos sejam continuamente elaborados.

2.2.1 - Técnicas de registro e análise

Nesse sentido, o percurso metodológico aqui delineado permitiu que a narrativa de vida de Âmba e as percepções construídas, ao longo do convívio e das visitas à unidade fossem organizadas e analisadas à luz do referencial teórico crítico. Ao registrar por escrito, logo após o breve encontro do dia 06 de outubro de 2025, as impressões e os fragmentos de fala obtidos, buscou-se dar visibilidade às múltiplas formas de violência institucional, mas também às potentes agências e resistências mobilizadas pela interlocutora no cotidiano carcerário.

2.2.2 - Aspectos éticos

A participação dos interlocutores ocorreu de forma voluntária, mediante os procedimentos previstos no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), observadas as condições estabelecidas no protocolo aprovado pelo Comitê de Ética. A proteção da interlocutora trans foi priorizada, por meio do uso de nome fictício (Âmba) e do respeito aos seus limites, durante a construção da narrativa de história de vida, especialmente diante do relato de experiências relacionadas a traumas, violências e situações de sofrimento. A adoção do nome fictício teve como objetivo preservar sua identidade e sua privacidade, considerando a natureza sensível das informações compartilhadas e sua condição de pessoa privada de liberdade.

Do mesmo modo, buscou-se preservar a identidade dos demais participantes, adotando-se os cuidados necessários para evitar sua exposição indevida. As informações produzidas durante o encontro com Âmba e a tentativa de pesquisa de campo foram utilizadas exclusivamente para os fins da pesquisa, respeitando-se os princípios éticos e as condições estabelecidas no processo de consentimento.

2.2.3 - Estrutura da dissertação

A fim de atingir os objetivos propostos, essa dissertação está estruturada além dessa introdução em três seções.

Na primeira seção, discorre-se sobre o conceito de transexualidade, compreendendo-a, não como uma condição que possa ser reduzida a uma incongruência entre sexo e gênero, mas como um modo legítimo de existir, que evidencia a artificialidade das fronteiras binárias impostas pela cultura (Butler, 2003). Discute-se, ainda, como as violências sofridas pelos corpos trans são produzidas institucionalmente, considerando os âmbitos da saúde, da educação e do sistema jurídico, que historicamente operaram como instâncias de controle e exigiram, em diferentes contextos, que pessoas trans se adequassem a modelos cisnormativos para terem acesso a direitos.

Na segunda seção, apresenta-se o percurso metodológico da pesquisa e o contexto em que a tentativa de pesquisa de campo foi empreendida.

Na terceira seção, extrapolam-se as reflexões produzidas, a partir do caso analisado, para desenvolver uma discussão mais ampla sobre o cotidiano das mulheres trans, em situação de privação de liberdade no Brasil. Nessa seção, analisa-se como os marcadores sociais da diferença (gênero, sexualidade, raça e classe) se articulam de forma interseccionada, no interior das instituições totais.

A interlocutora trans desta pesquisa, identificada por nome fictício, emerge como figura que tensiona a normativa oficial, expondo contradições institucionais e a necessidade de adaptações procedimentais. Questões como local de custódia, revista corporal, regras de vestimenta, acesso a tratamentos hormonais, uso do nome social e respeito à identidade de gênero são constantemente interpretadas a partir de dispositivos pensados para sujeitos cisgênero, produzindo um cotidiano marcado por ambiguidades, arbitrariedades e disputas de sentido.

Dessa forma, a presente dissertação se justifica pela relevância de investigar as relações entre o discurso universalista dos direitos humanos e as práticas punitivas estatais, contribuindo para a compreensão da forma como as políticas contemporâneas, relacionadas às pessoas trans são implementadas no contexto prisional. Investigações dessa natureza podem contribuir para o debate sobre a necessidade de revisões normativas, formação de agentes penitenciários, adequação de protocolos de acolhimento e formulação de políticas específicas voltadas às

peessoas trans, ampliando as discussões sobre justiça, reconhecimento e dignidade em contextos de encarceramento.

Assim, esta pesquisa consolidou-se como um esforço de compreensão situado e, politicamente, comprometido com o reconhecimento das existências trans, no sistema punitivo, cujos resultados e reflexões finais apresentam-se, nos capítulos subsequentes.

3 - SEÇÃO I - Transexualidade, conceitos e violências na teoria social

3.1 - Conceito de transexualidade

O conceito de transexualidade inscreve-se em uma tessitura complexa de saberes, práticas discursivas e regimes de poder que atravessam o corpo na contemporaneidade.²

Longe de designar uma mera incongruência entre sexo atribuído e identidade de gênero, a transexualidade constitui, antes, uma categoria político-existencial que tensiona os fundamentos ontológicos da matriz cisheteronormativa.

A formulação acerca do referido tema não pode ser apreendida por categorias estáticas ou essencialistas, mas, sim, compreendida como efeito histórico de disputas epistemológicas e institucionais, conforme propõem autores como Judith Butler (2003) e Paul B. Preciado (2008).

Desde sua emergência nos domínios médico-psiquiátricos do século XX, a transexualidade foi, inicialmente, capturada por uma lógica patologizante. Viviane Namaste (2000) argumenta que as pessoas trans são, frequentemente, apagadas ou tornadas invisíveis, por instituições e discursos que privilegiam categorias médicas e administrativas, em detrimento de suas experiências concretas.

Essa crítica evidencia como a autoridade científica pode contribuir para o silenciamento da agência dos próprios sujeitos e para a reprodução de mecanismos de exclusão. Essa patologização, amplamente reproduzida em manuais como o *DSM* (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais), contribuiu para solidificar uma compreensão biomédica e restritiva da identidade trans.

² Neste trabalho não fizemos uma distinção fina entre transexualidade, travestilidade e transgeneridade, ainda que alguns autores e autoras apontem para diferenças históricas e de uso dessas nomenclaturas (BAIONI et al., 2025). Essa escolha se justifica aqui tendo em vista nosso objeto, já que para o sistema prisional brasileiro não faz diferença em relação a essas nomenclaturas.

Contudo, com a virada *queer* e *transfeminista*, o conceito de transexualidade foi ressignificado como potência crítica e política. Em sua célebre obra, “Problemas de Gênero”, Judith Butler (2003, p. 200) afirma que “o gênero é uma identidade tenuamente constituída no tempo, instituído num espaço externo por meio de uma repetição estilizada de atos”, de modo que essa repetição produz a “ilusão de um eu permanente marcado pelo gênero”.

Sob essa perspectiva, a transexualidade deixa de ser compreendida como uma doença ou um transtorno para ser entendida como uma forma de existência que escapa à norma hegemônica.

Assim, a experiência trans não apenas desafia a coerência entre sexo e gênero, mas também desestabiliza os próprios dispositivos que naturalizam essa coerência.

Paul B. Preciado (2008), em *Testo Junkie*, radicaliza essa discussão, ao inserir a corporeidade trans, no contexto das tecnologias contemporâneas de controle. Ao narrar sua própria experiência de experimentação hormonal, o autor concebe o corpo como um espaço de produção política de subjetividades e de contestação dos dispositivos biopolíticos que regulam gênero, sexualidade e desejo.

Nessa perspectiva, a transexualidade deixa de ser interpretada como transgressão isolada e passa a ser pensada como uma performance política encarnada, capaz de revelar os mecanismos de poder característicos do capitalismo farmacopornográfico.

Portanto, compreender a transexualidade como conceito exige não apenas uma ruptura epistemológica com as ontologias modernas do corpo, mas também uma abertura radical à pluralidade de existências que desestabilizam os dispositivos de normatividade.

Longe de representar uma anomalia, a transexualidade revela o caráter ficcional da norma e denuncia seus mecanismos de exclusão. O reconhecimento como categoria analítica e política é, assim, indispensável para a crítica dos saberes hegemônicos e para a construção de um horizonte ético e epistêmico plural, antinormativo e decolonial.

3.2 - A transexualidade nas teorias sociais críticas

Estabelecido o conceito, cabe situar a transexualidade também como categoria analítica da teoria social. Nesse plano, o tema emerge na teoria social contemporânea como potente vetor de desestabilização das ontologias tradicionais do sujeito, desafiando os pressupostos binários (homem e mulher cisgênero) que, historicamente, fundaram as epistemologias do corpo, na observância tão somente do sexo biológico atribuído o gênero ao nascimento, da identidade e da diferença.

Para tanto, a teoria social crítica, ao incorporar os saberes produzidos por sujeitos trans e travestis, é impelida a revisitar seus próprios marcos teóricos. A interseccionalidade, a crítica à colonialidade de gênero (como formulada por autoras como Maria Lugones) e a desconstrução foucaultiana da sexualidade tornam-se ferramentas indispensáveis para captar a complexidade das violências estruturais, que atravessam as vidas trans, incluindo o epistemicídio de suas narrativas e o apagamento de suas agências políticas.

Assim, a transexualidade não apenas tensiona os limites da categoria “gênero” tal como concebida nas matrizes feministas liberais e essencialistas, mas propõe um alargamento radical da teoria social: uma abertura a subjetividades que se constroem para além do reconhecimento estatal, jurídico ou biomédico, produzindo outras formas de existência, outras políticas do corpo e outras cosmologias de pertencimento.

Ao lado dessas vozes, o transfeminismo latino-americano aporta uma perspectiva interseccional e situada. Viviane Vergueiro (2020) sustenta que a formulação de políticas de gênero deve partir das experiências concretas e corporificadas das pessoas trans, considerando as dimensões de raça, classe, colonialidade e territorialidade que atravessam suas existências e denunciando os mecanismos de epistemicídio e de invisibilização que historicamente marginalizam esses sujeitos. Na mesma direção, Jaqueline Gomes de Jesus (2012) destaca que a população trans se encontra em situação de acentuada vulnerabilidade social, sendo, frequentemente, submetida a múltiplas formas de violência, discriminação e exclusão institucional, o que evidencia a necessidade de políticas públicas voltadas ao reconhecimento, à garantia de direitos e à promoção da justiça social.

A transexualidade, enquanto fenômeno complexo e multifacetado, emerge como um ponto de análise fundamental nas discussões contemporâneas acerca da

subjetividade, da identidade de gênero e das violências estruturais, especialmente no que se refere ao discurso da normatividade cisgênera.

Nesse sentido, Berenice Bento (2006), em suas abordagens decoloniais e interseccionais, convida a uma reflexão crítica sobre a construção e a constituição do sujeito transexual, cuja existência, atravessada por diversos marcadores sociais, impõe-se como resistência frente aos parâmetros hegemônicos de gênero.

No campo da teoria crítica, Bento (2006) adota uma perspectiva que desloca a análise da transexualidade para além das discussões de identidade individual e performatividade, propondo uma reflexão sobre as estruturas sociais que operam na subordinação do corpo trans. As intervenções da autora nos oferecem, assim, uma compreensão ampliada da transexualidade, propondo um olhar que considera, além da subjetividade individual, as políticas de visibilidade, as violências institucionais e as políticas públicas que, frequentemente, fazem-se ausentes ou excludentes, no que tange às demandas da população trans.

Ao inscrever a transexualidade no campo da crítica social e das práticas de resistência, Bento (2006) reafirma o caráter transformador da vivência trans, não como um movimento de adequação a um ideal normativo, mas como um gesto de subversão que abre espaços de reconfiguração daquilo que é considerado socialmente aceitável.

Dessa forma, a transexualidade se coloca como uma construção que carrega, em sua essência, a potência de interrogar as estruturas de gênero, raça e classe, reafirmando a necessidade de um feminismo plural e emancipador, que seja capaz de acolher as diversidades dos corpos e das vivências.

Para discutir com a ideia central entre transexualidade, sistema prisional e cárcere, a relação entre transexualidade e justiça social evidencia os limites e desafios de sociedades marcadas por desigualdades estruturais. A justiça social pressupõe o reconhecimento da diversidade humana e a garantia de direitos iguais para todos os sujeitos.

No entanto, as pessoas trans têm sido, sistematicamente, excluídas das promessas democráticas de cidadania plena, enfrentando altos índices de violência, discriminação e precarização, em diversas esferas da vida, como saúde, educação, trabalho e moradia e crucialmente o princípio da isonomia.

A transexualidade, ao confrontar com a normatividade de gênero imposta pelo modelo cisgênero binário, desafia os marcos tradicionais que regulam o pertencimento social. Nesse contexto, a justiça social não pode ser concebida apenas como

redistribuição material, mas também como reconhecimento simbólico e político da legitimidade das identidades trans. A garantia do direito à autodeterminação de gênero, ao uso do nome social, bem como a retificação, seja judicial ou administrativa, e à proteção contra a violência são aspectos fundamentais dessa equação.

É fundamental adotar uma abordagem interseccional, pois a exclusão das pessoas trans se agrava, quando atravessada por outros marcadores sociais, como raça, classe e território. Pessoas trans negras e periféricas, por exemplo, estão entre os grupos mais vulnerabilizados, conforme apontam tanto os dados reunidos pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) quanto os registros oficiais do sistema de saúde sistematizados pelo Atlas da Violência (IPEA; FBSP, 2026), que evidenciam a sobre-representação de pessoas negras entre as vítimas trans e travestis.

Ademais, autoras como Sayak Valência (2010) e Jules Falquet (2013) articulam a transexualidade a processos estruturais de opressão, situando-a nas interseções entre gênero, raça, classe e necropolítica. Para Valência, o capitalismo se alimenta da exploração dos corpos feminilizados, racializados e trans, reafirmando a centralidade da violência como tecnologia de governo sobre sujeitos dissidentes.

A articulação proposta por Falquet (2013), sobre como o capitalismo financeiro instrumentaliza as relações de gênero, encontra eco na crítica de Theodor Adorno, no que se refere à “vida danificada” e o “mundo administrado”. Para Adorno, a racionalidade técnica da modernidade tende a esmagar a singularidade do sujeito, sob categorias universais e burocráticas. No caso de Âmbar, essa administração manifesta-se, na tentativa estatal de enquadrar sua existência trans, em sistemas binários rígidos. Assim, enquanto Falquet denuncia a violência material do capital sobre corpos dissidentes, Adorno auxilia a compreender que a negação da identidade trans, pela instituição prisional, é uma forma de violência da identidade, na qual o sistema prefere a “verdade” do registro burocrático à “verdade” da experiência vivida, reduzindo a subjetividade a um dado administrativo controlável.

Assim, a justiça social exige políticas públicas específicas, voltadas tanto para a reparação histórica quanto para a ampliação da participação política dessas populações nos espaços de decisão.

Portanto, pensar a transexualidade sob a perspectiva da justiça social é reconhecer que não basta tolerar a diferença, também é necessário transformar as estruturas que produzem e mantêm a desigualdade. Isso implica uma mudança

profunda na cultura política, no Estado e nas instituições, a fim de construir uma sociedade verdadeiramente plural, democrática e equitativa.

3.3 - O sistema prisional como aparelho repressivo e ideológico de Estado

A intensificação das violências experimentadas por pessoas trans, em contextos de privação de liberdade, exige interpretar o sistema prisional não apenas como espaço de contenção física, mas como tecnologia política de produção, vigilância e normalização dos corpos. Nesse sentido, o cárcere pode ser interpretado como um Aparelho Repressivo de Estado (ARE), nos termos formulados por Louis Althusser, cuja operacionalidade se sustenta predominantemente pela coerção, embora também atue por meio da ideologia.

Para Althusser (1985), os Aparelhos Repressivos de Estado vislumbram instituições como o governo, a polícia, o exército, o sistema judiciário e o sistema prisional, como estruturas que funcionam “massivamente pela repressão” sem prescindir, contudo, de mecanismos ideológicos capazes de assegurar a reprodução da ordem social dominante.

Essa formulação mostra-se relevante para a análise das experiências de mulheres trans e travestis, privadas de liberdade, uma vez que o cárcere opera, como espaço de punição e dispositivo disciplinar, voltado à regulação compulsória dos corpos dissidentes da norma cisheteropatriarcal.

A eficácia do controle exercido sobre corpos trans, no entanto, não reside exclusivamente, na repressão física ou institucional. Ela se consolida, por meio da articulação entre os Aparelhos Repressivos de Estado e os Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE), igualmente descritos por Althusser, entre os quais se destacam a mídia, a escola, as instituições médicas, jurídicas e religiosas. São dispositivos que atuam na produção e naturalização da cisheteronormatividade, enquanto regime de inteligibilidade social, inculcando padrões de gênero considerados legítimos e produzindo a marginalização daqueles corpos que escapam à lógica binária e normativa.

Antes mesmo do encarceramento, os sujeitos trans já experienciam processos contínuos de vigilância, patologização e controle social, manifestados nas burocracias estatais, nas práticas médicas compulsórias, na exclusão escolar e laboral e na constante exigência de legitimação de suas identidades.

Nesse contexto, o cárcere não inaugura a violência institucional, no entanto radicaliza mecanismos de exclusão previamente operantes no tecido social. Como observa Michel Foucault, as instituições disciplinares produzem corpos dóceis, por meio da vigilância, da normalização e da administração minuciosa da subjetividade, processo que se intensifica quando direcionado a sujeitos cuja existência já é socialmente posicionada no campo da abjeção.

A experiência prisional de mulheres trans revela, portanto,³ a convergência entre repressão material e violência simbólica. A imposição de padrões masculinos, o corte compulsório de cabelo, a proibição do uso de vestimentas femininas, a restrição ao acesso à hormonioterapia e a submissão a revistas vexatórias constituem práticas institucionais que operam como mecanismos de apagamento identitário e reafirmação coercitiva da cisgeneridade normativa.

Nessas circunstâncias, o sistema prisional atua não apenas como instrumento de punição penal, mas como espaço de reinscrição violenta das normas de gênero.

A experiência transexual, enquanto *locus* de dissidência ontológica e epistemológica, tem sido, historicamente, atravessada por múltiplas camadas de violência, simbólica, institucional, física e epistêmica, cuja recorrência revela não apenas a precariedade imposta aos corpos trans, mas também a persistente normatividade cisheteropatriarcal que estrutura as dinâmicas sociais, jurídicas e afetivas.

As trajetórias de sujeitos trans são, com frequência, marcadas por um contínuo processo de desumanização, cuja naturalização se ancora na colonialidade do gênero – um regime que, conforme delineado por pensadoras decoloniais como Maria Lugones, inscreve-se na lógica da modernidade ocidental e opera como dispositivo de controle sobre os corpos dissidentes.

Nesse sentido, é imperioso compreender que a violência contra pessoas transexuais não se manifesta unicamente nos atos explícitos de agressão física ou assassinato, ainda que estes constituam o ápice de uma necropolítica seletiva, porém se infiltra nos interstícios da vida cotidiana: nas práticas médicas patologizantes; nas burocracias estatais que negam a autodeterminação de gênero; nos olhares que

³ LEAL, Andréa Fachel; CAZEIRO, Cristine Coelho; MATTOS, Ana Carolina Einsfeld; HENTGES, Bruna; TEIXEIRA, Luciana Barcellos; KNAUTH, Daniela Riva; MAGNO, Laio; DOURADO, Inês; VERAS, Maria Amélia de Sousa Mascena. Perfil e experiências durante o encarceramento de mulheres trans e travestis (MTT) no Brasil: um estudo transversal. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, São Paulo, v. 27, supl. 1, 2024. DOI: 10.1590/1980-549720240014.supl.1.2.

objetificam ou invisibilizam e nas instituições educacionais e laborais que reiteram a exclusão sistemática.

Trata-se, portanto, de um regime de violência estrutural e estruturante, que impõe a esses corpos o estatuto da abjeção e os posiciona nas margens do reconhecimento social.

A literatura contemporânea também tem contribuído para evidenciar os mecanismos de violência e desumanização que atravessam as experiências trans. Nesse contexto, destaca-se o romance “Pão de Açúcar”, de Afonso Reis Cabral, obra inspirada no assassinato de Gisberta Salce Júnior, mulher trans brasileira em situação de extrema vulnerabilidade social, morta em Porto, em 2006, por um grupo de adolescentes institucionalizados.

Essa narrativa evidencia como a marginalização de corpos trans se articula à exclusão social, ao abandono estatal e à produção de sujeitos considerados descartáveis. Ao transformar a trajetória de Gisberta em objeto literário e político, a obra explicita os efeitos da violência estrutural e da abjeção social sobre existências trans dissidentes, revelando como tais corpos são frequentemente posicionados fora das fronteiras do reconhecimento e da humanidade.

A persistência dessas violências também pode ser observada nos dados estatísticos sobre transfobia no Brasil. Segundo levantamento da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (BENEVIDES, 2026), o Brasil permanece, há mais de uma década, como o país que mais assassina pessoas trans e travestis no mundo. Apenas em 2025, foram registradas ao menos 80 (oitenta) mortes violentas de pessoas trans, sendo a maioria das vítimas composta por mulheres trans e travestis negras, jovens e em situação de vulnerabilidade social.

Articular uma análise crítica sobre tais violências demanda, necessariamente, um deslocamento epistemológico: é preciso convocar saberes insurgentes, escutar as vozes subalternizadas e reconhecer as resistências cotidianas que emergem dos próprios corpos trans. A produção de conhecimento comprometida com a justiça social não pode prescindir do engajamento ético-político com as vidas trans, sobretudo diante de um contexto, no qual a transfobia se enraíza, tanto nas microviolências, quanto nas políticas de Estado.

No âmbito jurídico brasileiro, ainda que tenham ocorrido avanços importantes no reconhecimento formal da identidade de gênero, persistem lacunas institucionais que contribuem para a precarização das vidas trans em contextos de privação de

liberdade. A Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4.275/DF, julgada pelo Supremo Tribunal Federal, em 2018, representou marco significativo ao reconhecer a identidade de gênero, como expressão do livre desenvolvimento da personalidade, garantindo a alteração de prenome e gênero no registro civil independentemente de cirurgia ou decisão judicial.

Posteriormente, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n.º 527, o Ministro Luís Roberto Barroso reconheceu o direito de mulheres trans e travestis a optarem pelo cumprimento da pena em estabelecimentos femininos ou masculinos, desde que asseguradas condições específicas de proteção à integridade física e psíquica dessas pessoas.

Apesar desses avanços jurisprudenciais, a efetividade das garantias permanece limitada diante da ausência de políticas penitenciárias estruturadas e da permanência de práticas institucionais transfóbicas.

Soma-se a isso a insuficiência de dados oficiais sistematizados acerca da população trans privada de liberdade. Contudo, a ausência de dados nacionais periódicos e padronizados evidencia um processo persistente de invisibilização estatística, dificultando a formulação de políticas públicas específicas e contribuindo para a manutenção da marginalização institucional dessa população.

A violência jurídica contra pessoas trans não se manifesta apenas na negativa formal de direitos, mas também na forma como o próprio sistema jurídico condiciona, limita e administra o reconhecimento dessas identidades.

Ainda que o ordenamento jurídico brasileiro tenha avançado no reconhecimento da identidade de gênero, esse reconhecimento permanece, frequentemente, submetido a critérios institucionais que tratam a experiência trans como exceção a ser regulada pelo Estado.

Isso se evidencia, por exemplo, na exigência histórica de laudos médicos, avaliações psicológicas, perícias ou procedimentos burocráticos para validar identidades trans, deslocando a autodeterminação de gênero do campo dos direitos fundamentais para o campo da autorização institucional.

Nessa seara, o Direito opera por meio de uma racionalidade que, embora aparentemente protetiva, mantém a cisgeneridade como parâmetro normativo de legitimidade, relegando as identidades trans a uma condição de reconhecimento condicionado, precário e constantemente sujeito à mediação estatal.

Desse modo, a violência jurídica não decorre apenas da ausência de proteção legal, mas também da produção de mecanismos normativos que subordinam o reconhecimento da existência trans à validação médica, judicial ou administrativa, reforçando processos de marginalização e controle sobre esses corpos.

Nesse sentido, o aparato jurídico nacional, ainda que formalmente orientado pelos discursos de proteção aos direitos humanos, continua a exercer formas de violência epistêmica e ontológica sobre corpos dissidentes de gênero, ao submetê-los a constantes processos de validação e legitimação, perante o Estado.

O campo jurídico, enquanto tecnologia de poder, exige desses sujeitos conformidade aos padrões socialmente inteligíveis de gênero, condicionando o reconhecimento de direitos à apresentação de narrativas de sofrimento, coerência e adequação normativa.

Essa dinâmica evidencia o papel do sistema jurídico e prisional como Aparelho Repressivo de Estado (ARE), nos termos de Althusser (1985), uma vez que tais instituições operam não apenas por meio da coerção institucional, mas também pela reprodução de mecanismos ideológicos voltados à manutenção da ordem cisheteropatriarcal.

Dessa maneira, o reconhecimento identitário permanece frequentemente condicionado à validação estatal, reforçando processos de controle, exclusão e normalização dos corpos dissidentes.

Além disso, a ausência de legislações específicas que assegurem proteção integral às pessoas trans, somada à dependência de decisões judiciais pontuais, como a equiparação da homotransfobia ao crime de racismo pelo STF (2019), evidencia o caráter fragmentário do Direito brasileiro, no tratamento das dissidências de gênero.

Essa desarticulação decorre do fato de que a tutela jurídica dessa população não se estrutura a partir de políticas legislativas amplas, sistemáticas e preventivas, mas de respostas isoladas e reativas destinadas a suprir omissões estatais históricas.

Desse modo, o reconhecimento de direitos ocorre de maneira descontínua e precária, condicionado à intervenção judicial em casos específicos, enquanto permanecem intactas diversas formas de exclusão institucional nos campos da saúde, educação, trabalho e sistema prisional.

A morosidade legislativa, a negligência administrativa e o punitivismo seletivo do Judiciário articulam-se, assim, na produção de uma cidadania vulnerabilizada, marcada por permanentes mecanismos de exceção e marginalização social.

Dessa forma, a crítica ao direito deve extrapolar a dimensão formal e adentrar os territórios do simbólico, do institucional e do epistemológico. É preciso desestabilizar a pretensa neutralidade da dogmática jurídica, evidenciando seus alicerces coloniais e patriarcais, e convocar saberes trans, interseccionais e decoloniais, como parte de um processo radical de reinvenção do jurídico.

A justiça, nesse horizonte, não se confunde com a mera positivação de direitos, porém se aproxima de uma ética do reconhecimento, da reparação e da escuta ativa, na qual as existências trans não sejam objeto de tutela, mas sujeito pleno de direito e de voz.

Retomado o percurso metodológico já apresentado na Seção 2, cabe aprofundar, neste ponto, o diálogo entre a narrativa de vida de Âmba e os documentários “Close” (2016) e “Eu, Preso – EP3: LGBTs no cárcere” (2019), enquanto fontes que iluminam, por vias distintas, as violências analisadas nesta pesquisa.

Nessa perspectiva, os documentários “Close” (2016) e “Eu, Preso – EP3: LGBTs no cárcere” (2019) foram incorporados não apenas como referências ilustrativas, mas como fontes de análise complementares, capazes de ampliar o alcance interpretativo da pesquisa.

Essas obras audiovisuais são compreendidas como produções discursivas que evidenciam práticas institucionais, relações de poder e processos de subjetivação vivenciados por pessoas trans privadas de liberdade, permitindo estabelecer um diálogo crítico com a história de vida da interlocutora.

Em “Close” (2016), destaca-se a recorrência de enquadramentos fechados sobre os rostos das entrevistadas, frequentemente inseridos em ambientes de iluminação reduzida e delimitados pelas grades ou pelos espaços confinados da unidade prisional.

Essa construção estética reforça visualmente a relação entre identidade e aprisionamento, aproximando o espectador da dimensão subjetiva da experiência carcerária. Os momentos de silêncio, as pausas e as expressões faciais assumem papel narrativo relevante, comunicando aspectos que extrapolam a linguagem verbal

e evidenciando que o cárcere produz impactos não apenas sobre a liberdade física, mas também sobre a constituição da subjetividade.

Essa representação dialoga diretamente com a experiência vivida durante o encontro com Âmba, na qual suas respostas frequentemente se limitavam ou evitavam o aprofundamento de determinados temas

Esse comportamento, longe de indicar desinteresse ou ausência de colaboração, revelou-se compatível com um contexto institucional marcado pela vigilância permanente e pelo receio das consequências decorrentes da exposição de experiências pessoais, confirmando que o silêncio também constitui uma forma de linguagem socialmente produzida.

Por sua vez, *Eu, Preso – EP3: LGBTQIAPN+ no cárcere* (2019) evidencia as múltiplas violências vivenciadas por pessoas LGBTQIAPN+, em situação de privação de liberdade, especialmente aquelas relacionadas à negação da identidade de gênero, à imposição de padrões disciplinares incompatíveis com suas formas de existência e à restrição do exercício de direitos fundamentais.

Esse documentário demonstra que o encarceramento, frequentemente, ultrapassa a própria execução da pena, alcançando dimensões simbólicas que afetam a expressão identitária, o cuidado com o corpo e o reconhecimento da dignidade humana.

A aproximação entre os relatos audiovisuais e a narrativa da interlocutora permite identificar padrões recorrentes que transcendem o caso individual investigado. O controle sobre a aparência, o medo constante, a necessidade de negociar espaços mínimos de reconhecimento e as estratégias cotidianas de sobrevivência emergem como experiências compartilhadas por diferentes mulheres trans submetidas ao sistema prisional brasileiro.

Assim, a utilização dos documentários como fonte complementar de análise fortalece o diálogo proposto nesta pesquisa, corroborando as reflexões produzidas a partir da história de vida de Âmba e da experiência situada da pesquisadora.

Desse modo, a incorporação dessas obras audiovisuais não se limita a uma função ilustrativa ou contextual. Ao contrário, elas constituem fontes de dados que complementam e aprofundam a compreensão das relações entre identidade de gênero, poder disciplinar e encarceramento, contribuindo para revelar mecanismos de exclusão, formas de resistência e processos de produção da subjetividade que atravessam a experiência de mulheres trans privadas de liberdade.

A trajetória que sustenta esta pesquisa não podia ser dissociada da minha própria história de vida, a de uma mulher trans de 36 (trinta e seis) anos, que teve a possibilidade, ainda rara no contexto brasileiro, de acessar a educação formal, concluir o ensino superior e construir uma trajetória profissional fora dos circuitos, historicamente, impostos à maioria das mulheres trans e travestis.

Reconheço, desde o início, que essa condição não é fruto apenas de mérito individual, mas de uma conjunção específica de oportunidades que me permitiram “fugir da regra” que, estruturalmente, empurra corpos trans para a marginalização extrema, especialmente para a prostituição compulsória, a precariedade material e a exposição cotidiana à violência. Essa consciência atravessa todo o texto e constitui o ponto de partida ético, político e epistemológico da pesquisa.

Ao mesmo tempo em que minha trajetória se diferencia da média estatística, que marca as vidas trans no Brasil, ela nunca esteve dissociada das violências simbólicas, institucionais e sociais que estruturam a experiência trans.

O processo de reconhecimento enquanto mulher trans, a construção da identidade de gênero e a busca por adequar o corpo ao gênero vivido - por meio do uso de hormônios, do crescimento do cabelo, da escolha de vestimentas femininas, do uso de acessórios, salto e maquiagem - não ocorreram em um vazio social. Ao contrário, ocorreram sob constante vigilância, julgamento moral e risco de punição simbólica ou material. O corpo trans, mesmo fora do cárcere, já é um corpo regulado, suspeito e permanentemente interpelado pelas normas cisgêneras que organizam o espaço público.

É a partir desse lugar, simultaneamente situado e crítico, que busco compreender o que atravessa a vida das mulheres trans e travestis em contextos de marginalização ainda mais radicalizados, como o sistema prisional.

Se, fora dos muros da prisão, a vivência trans já é marcada por precariedades e exclusões, dentro do cárcere essas violências se intensificam e assumem formas institucionalizadas.

A privação de liberdade configura-se como um dispositivo que, para além da supressão do direito de ir e vir, intensifica mecanismos de controle sobre o corpo, a identidade e a subjetividade, sobretudo quando direcionados a corpos dissidentes da norma cisheterogênera.

Essa dinâmica encontra fundamento na análise de Michel Foucault (2014), que compreende a prisão como uma “anatomia política do detalhe”, exercendo formas

microscópicas de vigilância e disciplinamento voltadas à produção de corpos simultaneamente úteis e submissos.

No caso das pessoas trans, essa sujeição é agravada pelas normas de gênero que, segundo Judith Butler (2014), regulam os regimes de inteligibilidade social e definem quais existências serão reconhecidas como legítimas e humanas.

Desse modo, o cárcere opera como um dispositivo de cisnormatividade, conceito explorado por Berenice Bento (2006) para designar as estruturas de poder que regulam e subordinam corpos dissidentes do binarismo hegemônico, convertendo a identidade trans em uma exceção administrativa constantemente submetida a processos de vigilância, controle e desumanização.

Nesse sentido, a articulação entre as obras audiovisuais “Close” e “Eu, Preso – EP3: LGBTs no cárcere” e o texto que fundamenta esta pesquisa revela uma convergência profunda que ultrapassa o uso meramente ilustrativo dessas produções.

Trata-se de um diálogo epistemológico, político e metodológico que inscreve essas obras como parte constitutiva do próprio campo de reflexão.

Em todos os casos, a experiência vivida atravessada por marcadores de gênero, sexualidade, classe e poder não ocupa um lugar periférico na produção do conhecimento, mas constitui um eixo legítimo e incontornável de inteligibilidade social.

Ao assumir explicitamente uma posição epistemológica situada, esta pesquisa rejeita a pretensa neutralidade científica que historicamente serviu para silenciar vozes subalternizadas.

Assim, minha condição de mulher trans, pesquisadora, servidora pública e bacharel em Direito não é compreendida como um “viés”, mas como um ponto de partida crítico - ainda que eu reconheça que o acesso à educação superior e a construção de uma trajetória profissional, fora dos circuitos de marginalização mais compulsória, atravessam-me, por privilégios relativos, indissociáveis, contudo, das marcas da cisheteronormatividade.

Essa escolha dialoga diretamente com o gesto cinematográfico de “Close”, que desloca o olhar tradicional sobre o cárcere ao centrar-se nas narrativas das próprias mulheres trans encarceradas.

Assim como me afasto de uma concepção positivista e distanciada de ciência, o documentário rompe com o paradigma explicativo-institucional e se ancora na oralidade, no testemunho e na corporeidade.

O “close” operado pelo filme não é apenas um recurso estético, mas um posicionamento ético e epistêmico. Aproximar a câmera dos rostos, das vozes e das histórias dessas mulheres é recusar o apagamento produzido pelos saberes hegemônicos e pelo discurso penal tradicional, que costuma reduzir sujeitos a números, processos e tipificações jurídicas.

Essa escolha ressoa diretamente com autoras e autores como Bell Hooks, Grada Kilomba e Rafael Nascimento, para quem a narrativa da experiência não é um relato menor, mas uma forma legítima de produção de conhecimento insurgente. Ao ouvir essas mulheres, reconheço nelas trajetórias que, embora distintas da minha, compartilham a mesma matriz de exclusão que estrutura a vida trans no Brasil.

Já o episódio “Eu, Preso – EP3”, embora adote uma linguagem mais jornalística e estruturada, confirma a tese central desta dissertação ao evidenciar que as experiências de pessoas trans no cárcere extrapolam as categorias administrativas convencionais.

Esse documentário demonstra que a norma, tanto em seu aspecto jurídico, representado pela omissão da Lei de Execução Penal quanto à autodeterminação de gênero, quanto em sua dimensão sociológica, marcada pelas estruturas cisheteronormativas que sustentam a lógica binária do sistema prisional, revela-se insuficiente para compreender, isoladamente, a complexidade das violências produzidas no cotidiano carcerário.

Ao articular depoimentos pessoais e análises institucionais, a série evidencia que garantias formais, como as reconhecidas na ADPF 527, frequentemente esbarram em práticas punitivas e moralidades institucionais que inviabilizam sua efetivação concreta.

Esse cenário reforça a necessidade de uma escuta qualificada e de uma abordagem interseccional como instrumentos indispensáveis para a compreensão crítica dessas experiências.

No plano político-institucional, o diálogo entre a presente análise e as obras audiovisuais torna-se ainda mais evidente, revelando uma convergência profunda onde a experiência situada de mulheres trans não ocupa um lugar periférico, mas constitui o eixo central de inteligibilidade social desta investigação.

O sistema prisional brasileiro é estruturado a partir de uma matriz cisgênera, binária e heteronormativa, que transforma a identidade trans em exceção administrativa e, frequentemente, em problema disciplinar.

Essa lógica aparece de forma contundente em “Close” (2016), onde a violência institucional além de se manifestar como agressão física explícita, também se mostra como um regime cotidiano de gestão dos corpos: a negação do nome social, o controle da expressão de gênero, a imposição de vestimentas masculinas, a segregação ambígua travestida de “proteção” e a exposição constante à humilhação.

Essas práticas materializam, empiricamente, aquilo que discuto teoricamente a partir de Foucault, Butler, Preciado e Berenice Bento: o cárcere enquanto instituição total que intensifica a normatividade de gênero e aprofunda processos de desumanização.

Para mulheres trans privadas de liberdade, a prisão não representa apenas a suspensão de direitos, mas a imposição violenta de um gênero que lhes é negado no plano simbólico e existencial.

Ao assistir a esses relatos, reconheço que o controle exercido sobre seus corpos é uma radicalização da mesma lógica que, fora do cárcere, regula o modo como posso ou não me vestir, circular e existir.

“Eu, Preso – EP3” dialoga de forma direta com a dimensão jurídica da pesquisa, especialmente no que se refere à Lei de Execução Penal, à ADPF 527 e à decisão do STF de 2021.

O episódio evidencia como os avanços normativos, embora fundamentais, não se traduzem em garantias concretas. Persiste uma distância estrutural entre o direito, formalmente, reconhecido e o direito, efetivamente, vivido; sobretudo quando a autodeterminação de gênero permanece condicionada à interpretação discricionária de agentes penitenciários, à precariedade da infraestrutura e às moralidades institucionais.

Essa tensão confirma a crítica à administração seletiva dos direitos e demonstra que o reconhecimento jurídico, quando desacompanhado de políticas públicas efetivas, pode operar como mais uma forma de violência simbólica.

No campo metodológico, ainda que a entrevista formal não tenha se sustentado como instrumento central desta pesquisa, o breve diálogo estabelecido com Âmbar reafirma a compreensão, discutida por Gil (2008), de que a narrativa ultrapassa a dimensão do mero relato factual, constituindo-se como produção de sentidos fundada no discurso.

Conforme Butler (2015), o discurso não apenas descreve experiências, mas participa da constituição do próprio sujeito, produzindo regimes de inteligibilidade

social e incorporando subjetividades. Nessa perspectiva, narrar implica interpretar o mundo e a si mesma, conforme também assinalam Gil (2008) e Bourdieu (1998).

A referida escolha metodológica dialoga diretamente com a estrutura narrativa de “Close” (2016), sustentada pelo testemunho, e de “Eu, Preso – EP3” (2019), que articula relatos individuais e análise institucional. As mulheres trans que enunciam suas experiências nessas produções ocupam posição semelhante à da interlocutora desta pesquisa em Monte Azul - MG, pois, ainda que inseridas em contextos distintos, compartilham a condição de sujeitas que rompem com o silenciamento institucional e se afirmam como produtoras de saber, reflexão crítica e resistência diante de contextos marcados pela regulação e pela violência estrutural.

Ao articular minha história de vida com essas narrativas, não busco estabelecer uma equivalência simplista entre trajetórias distintas, embora vise evidenciar como o privilégio relativo de ter acessado a educação formal me impõe uma responsabilidade ética e política: a de produzir conhecimento comprometido com a transformação das condições que seguem aprisionando, literal e simbolicamente, a maioria das mulheres trans no Brasil.

Nesse sentido, tanto as obras audiovisuais quanto esta dissertação operam como dispositivos contra-hegemônicos, tensionando discursos jurídicos, científicos e institucionais que insistem em tratar a transexualidade como exceção normativa ou desvio a ser corrigido.

Assim, as obras “Close” (2016) e “Eu, Preso – EP3: LGBTs no cárcere” (2019) não se configuram apenas como material complementar desta pesquisa, mas como corpos discursivos, os quais dialogam, organicamente, com sua proposta epistemológica e política. Ambas reafirmam a centralidade da narrativa, da escuta e da crítica à cisheteronormatividade, como fundamentos de uma produção de conhecimento comprometida com a justiça social, a dignidade humana e a transformação das instituições punitivas.

Ao inscrever minha própria experiência nesse campo analítico, reafirmo que produzir ciência, em um sistema prisional estruturado, sob uma matriz cisgênera e binária, que opera como dispositivo de controle, vigilância e desumanização de identidades dissidentes, constitui também um ato político de resistência e afirmação da vida.

Conforme assinala Berenice Bento (2006), a cisnormatividade atua como mecanismo de exclusão e subordinação dos corpos trans, tornando a produção de

saberes situados instrumento fundamental para tensionar as fronteiras da inteligibilidade social e reivindicar o reconhecimento pleno dessas existências como sujeitos de direitos.

4 - SEÇÃO II - Vivências e trajetórias identitárias anteriores ao sistema prisional

4.1 - As vivências de Âmba anteriores ao sistema prisional

Para preservar a identidade da interlocutora desta pesquisa, utilizaremos o nome fictício Âmba, escolhido em diálogo com ela própria, durante o processo de apresentação da pesquisa e do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Âmba é uma mulher transgênero, de origem em uma comunidade rural do extremo norte de Minas Gerais, com quarenta e quatro anos, que cumpre pena em regime fechado na Unidade Prisional de Monte Azul - MG.

A trajetória de vida de Âmba, reconstruída a partir dos relatos orais colhidos, revela um percurso marcado por rupturas familiares precoces, saída compulsória do espaço escolar, sobrevivência em contextos de alta vulnerabilidade social e pelo enfrentamento sistemático de violências institucionais que antecedem, e de certa forma preparam o terreno para sua chegada ao cárcere.

Não é casual a opção pela reconstituição narrativa da trajetória de vida de Âmba, antes do encarceramento. Conforme sustentam Bourdieu (1998) e Gil (2008), o relato oral, quando orientado pela escuta sensível e pela abertura à subjetividade do interlocutor, permite capturar dimensões da experiência social que os dados quantitativos são incapazes de revelar, ainda que, nesta pesquisa, esse relato tenha sido obtido em condições limitadas, conforme já discutido.

No caso de mulheres trans, em privação de liberdade, essa sensibilidade metodológica é ainda mais urgente, dada a histórica invisibilidade estatística dessa população e a tendência das narrativas institucionais a reduzi-las a categorias penais e diagnósticas, esvaziando-as de historicidade e agência.

As vivências de Âmba anteriores ao sistema prisional constituíram, portanto, um eixo analítico fundamental desta dissertação. Elas permitem compreender o percurso individual de uma mulher trans, bem como os processos estruturais de exclusão que atravessam, de modo recorrente, a experiência trans no Brasil, conforme documentado por Berenice Bento (2006), Jaqueline Gomes de Jesus (2012) e pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (BENEVIDES, 2023).

Trata-se de uma trajetória que, ainda que singular em seus contornos específicos, dialoga com padrões mais amplos de marginalização social, expressando como as estruturas de gênero, classe, raça e território se articulam na produção de vulnerabilidades acumuladas.

4.2 - Do nascimento ao reconhecimento

O processo de reconhecimento da identidade de gênero de Âmbar, segundo seus próprios relatos, iniciou-se na infância, ainda que sem as ferramentas conceituais necessárias para nomeá-lo.

Desde pequena, ela descreve a percepção de que algo em seu modo de existir divergia das expectativas sociais atribuídas ao corpo que havia lhe sido designado ao nascer.

Essa dissonância, à princípio, vivenciada como estranhamento difuso, foi, gradualmente, tomando contornos mais definidos ao longo do tempo, período em que foi obrigada a sair de sua casa, do seu seio familiar, e a se mudar para a cidade de Americana-SP, onde o contato com outras pessoas trans lhe ofereceu referências identitárias fundamentais para a construção de um sentido de si.

Essa trajetória de reconhecimento gradual, permeada por ausências institucionais e presenças comunitárias, dialoga com o que Bento (2006) denomina de experiência transexual, como modo de existência que escapa à norma hegemônica, sendo produzida e vivenciada sempre em tensão com os dispositivos de controle social.

Para a autora, a transexualidade não pode ser compreendida como uma essência anterior ao social, mas como resultado de processos históricos e relacionais por meio dos quais os sujeitos constroem, disputam e afirmam suas identidades em contextos de poder desigual.

No caso de Âmbar, o reconhecimento da identidade de gênero não ocorreu de forma linear, nem acompanhado de suportes institucionais adequados. Ao contrário, as instituições com as quais ela teve contato (família, escola, serviços de saúde e sistema de assistência social) operaram, em sua maioria, como instâncias de rejeição, patologização ou invisibilidade.

A escola, por exemplo, foi descrita por ela como um espaço de humilhação sistemática, no qual a expressão de sua feminilidade era alvo de violência simbólica

e física por parte de colegas e silenciada por educadores que não dispunham de formação adequada para lidar com a diversidade de gênero.

No âmbito familiar, Âmba relata uma trajetória de rejeição gradual, que culminou na expulsão do lar, após a explicitação de sua identidade de gênero.

Esse processo, igualmente recorrente nas trajetórias de mulheres trans documentadas pela literatura especializada, impõe a essas mulheres a necessidade de construir redes de sobrevivência alternativas, muitas vezes ligadas às comunidades trans presentes em territórios de prostituição e nas margens das cidades. Jaqueline Gomes de Jesus (2012) aponta que a vulnerabilidade social das pessoas trans está associada à ausência de suportes familiares e à dificuldade de acesso a redes de proteção institucional, configurando um ciclo de precarização que se autoalimenta.

4.3 - O processo de construção da identidade transgênero

A construção da identidade de gênero de Âmba, como relatada em suas narrativas, não foi um processo passivo de adequação a um modelo identitário preexistente, mas um percurso ativo de elaboração, afirmação e resistência, realizado em constante negociação com os contextos sociais nos quais ela se movia.

Nesse processo, a presença de outras mulheres trans mais velhas (conhecidas como “cafetinas”), que circulavam pelos territórios onde Âmba transicionou, foi fundamental. Essas mulheres operavam como referências concretas, transmitindo saberes práticos sobre sobrevivência, transformações do corpo (uso e aplicação de hidrogel e prótese mamária de silicone), estratégias de proteção diante da violência e modos de afirmar a feminilidade em contextos hostis.

Essa transmissão de saberes entre mulheres trans, que escapa aos circuitos formais de produção de conhecimento, constitui o que Nascimento (2021), em diálogo com Walter Benjamin, denomina de narrativa como método: uma forma de intercâmbio de experiências que preserva temporalidade, densidade simbólica e compromisso comunitário.

Nos territórios de vida trans, as histórias narradas pelas mais velhas às mais jovens cumprem uma função pedagógica e política insubstituível, oferecendo mapas de navegação em espaços sociais atravessados pela hostilidade e pelo risco.

A construção identitária de Âmbar também passou pelo processo de modificação corporal, realizado de forma gradual e, na maior parte do tempo, sem acompanhamento médico adequado. O uso de hormônios, adquiridos sem prescrição, em farmácias, ou por meio de redes informais de circulação; o crescimento do cabelo; a escolha de vestimentas femininas e a adoção de práticas estéticas de feminilização foram descritos por ela como gestos fundamentais de afirmação de si, por meio dos quais o corpo se tornava, progressivamente, mais coerente com o gênero vivido.

Preciado (2008, 2018) analisa essas práticas de modificação corporal como formas de subversão micropolítica das tecnologias de produção de subjetividade, as quais regulam os corpos, no regime farmacopornográfico contemporâneo, revelando a agência política inscrita nos gestos mais cotidianos de construção identitária trans.

O acesso à hormonioterapia por vias informais, longe de ser uma escolha, é, frequentemente, a única alternativa disponível para mulheres trans, em situação de vulnerabilidade social, que não conseguem inserção no sistema de saúde formal.

O processo transexualizador, previsto na política do Ministério da Saúde, embora represente um avanço normativo, permanece inacessível para grande parte da população trans brasileira, especialmente aquelas que residem em municípios de pequeno e médio porte, como Monte Azul-MG, onde a infraestrutura de serviços especializados é precária ou inexistente.

Essa ausência de acesso a serviços de saúde adequados expõe as mulheres trans a riscos significativos, associados ao uso não supervisionado de hormônios ou à aplicação clandestina de hidrogel e silicone líquido industrial para fins de feminização corporal.

O hidrogel consiste em um polímero sintético, com elevada capacidade de retenção de água, utilizado, originalmente, em algumas aplicações biomédicas específicas e em produtos devidamente regulamentados. Entretanto, sua utilização como material injetável para aumento de glúteos, quadris ou outras regiões corporais, quando realizada de forma clandestina e sem controle médico, pode provocar graves complicações, como processos inflamatórios crônicos, infecções, migração da substância para outras partes do corpo, deformidades permanentes, necrose tecidual e dificuldades ou impossibilidade de remoção completa.

Situação semelhante ocorre com o uso de silicone líquido industrial, prática difundida entre travestis e mulheres trans, em razão das barreiras econômicas e

institucionais de acesso a procedimentos seguros, mas associada a elevadas taxas de morbidade e até mesmo de mortalidade (Pinto et al., 2017; Mendes et al., 2020).

Nesse contexto, o recurso a tais procedimentos não pode ser compreendido como mera escolha individual, mas como expressão das desigualdades estruturais que restringem o acesso dessa população aos serviços públicos de saúde e às tecnologias seguras de afirmação de gênero. A precariedade da assistência estatal acaba por empurrar muitas mulheres trans para circuitos informais de modificação corporal, aprofundando sua vulnerabilidade e reforçando processos de marginalização e desconfiança institucional.

A trajetória de Âmba é marcada por sucessivos deslocamentos e experiências de exclusão.

Após seu processo de transição, Âmba já atuava como profissional do sexo (prostituição) em Americana-SP, quando surgiu a oportunidade de deixar o Brasil e seguir, clandestinamente, para a Itália.

No país europeu, também trabalhou como prostituta, mas, em determinado momento, foi detida pelo serviço de imigração e permaneceu presa até a efetivação de sua deportação.

De volta ao Brasil, estabeleceu-se, novamente, em Americana-SP, onde desenvolveu um quadro depressivo, fato que levou seus pais a buscá-la para retornar ao convívio familiar. Contudo, como condição, impuseram que cortasse os cabelos longos, retirasse as próteses mamárias de silicone e removesse, na medida do possível, o hidrogel, por meio, de procedimentos de lipoaspiração.

Acatando as condições impostas pela família, retornou a residir na zona rural de origem, começou a fazer o tratamento pelo quadro depressivo e obteve “controle” sobre sua vida.

Tempos depois, retomou a vida de profissional do sexo, instituindo, como principal local de contato com eventuais clientes (“ponto”), um posto de gasolina, localizado próximo à sua comunidade rural, onde conheceu outras profissionais do sexo, mulheres trans e cisgênero. Foi nesse contexto que cometeu o crime de homicídio contra uma delas, fato que resultou em seu encarceramento.

A entrevista foi realizada em 06 de outubro de 2025, no interior da Unidade Prisional de Monte Azul, com duração de 20 (vinte) minutos. Na ocasião, Âmba, aos 44 (quarenta e quatro) anos, compartilhou aspectos dessa trajetória, marcada por deslocamentos, rupturas familiares e diferentes contextos de vulnerabilidade social.

Não se pretende, neste íterim, naturalizar ou justificar atos ilícitos, mas compreender que, para mulheres trans, em situação de extrema marginalização, os limites entre estratégias de sobrevivência e práticas criminalizadas são, frequentemente, tênues, e que a seletividade do sistema de justiça criminal tende a incidir de forma desproporcional sobre os corpos mais vulnerabilizados.

A análise dos dispositivos legais que regulam o atendimento à população LGBTQIAPN+ no cárcere, cotejada com as narrativas de Âmba, revela uma distância significativa entre o plano normativo e a prática institucional cotidiana. A Resolução Conjunta nº 01/2014, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCC) e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD), estabelece parâmetros nacionais para o tratamento de pessoas LGBT privadas de liberdade, incluindo o uso do nome social, a separação em celas ou alas específicas e o acesso a serviços de saúde adequados.

A lacuna formativa identificada nesta pesquisa não é circunstancial, mas estrutural. Ela reflete a persistência de uma cultura institucional que trata a transexualidade como exceção problemática, em detrimento de uma realidade a ser contemplada nos protocolos ordinários de gestão prisional.

Nesse sentido, o encarceramento de Âmba é, igualmente, o encarceramento de uma trajetória, de um percurso marcado por ausências institucionais sistemáticas e pela resistência cotidiana de uma mulher que construiu sua identidade e sobrevivência nas margens do reconhecimento social. Compreender esse percurso em sua complexidade é condição indispensável para a análise crítica das violências institucionais que ela encontrou e continua encontrando dentro do cárcere, objeto dos capítulos seguintes desta dissertação.

5 – SEÇÃO III - Entre normas binárias e direitos humanos: A realidade prisional de mulheres trans

5.1 - O cotidiano de uma mulher transgênero em situação de privação de liberdade

O cotidiano de Âmba no interior da Unidade Prisional de Monte Azul constitui um campo privilegiado para a observação dos modos pelos quais as normas binárias de gênero se materializam em práticas institucionais concretas.

Diferentemente de uma análise restrita ao plano normativo, a análise etnográfica e narrativa permite apreender como a ordem de gênero é reproduzida nos micropoderes cotidianos do cárcere: nas revistas corporais, na organização dos espaços, nas denominações utilizadas pelos agentes, nas regras de vestimenta e nas práticas de higiene pessoal.

Esses elementos, aparentemente banais, constituem o que Foucault (2014) denomina de anatomia política do detalhe: uma tecnologia disciplinar que opera sobre os corpos de forma capilar e difusa, produzindo subjetividades e identidades em conformidade com a norma hegemônica.

Um dos aspectos mais imediatamente visíveis das violências cotidianas relatadas por Âmba diz respeito ao uso do nome social, visto que, por mais que ela faça o uso do nome social, o cadastro no sistema do presídio ainda se faz com a utilização do “nome morto⁴”.

A despeito da Resolução Conjunta nº 01/2014 e das determinações da ADPF 527, o uso do nome civil masculino, atribuído ao nascimento, persistia como prática corrente em situações formais, como chamadas, registros documentais e procedimentos médicos.

Essa negação do nome social, aparentemente administrativa, opera como mecanismo de apagamento identitário que nega à mulher trans sua autodeterminação de gênero, forçando-a a ocupar, repetidamente, a posição de sujeito masculinizado que o sistema prisional insiste em lhe atribuir.

Conforme aponta Jaqueline Gomes de Jesus (2012), o nome social não é um detalhe burocrático, mas uma dimensão fundamental do reconhecimento da identidade de gênero, cuja negação configura violência simbólica de profundo impacto subjetivo.

⁴ O termo “nome morto” (tradução do inglês *deadname*) refere-se ao prenome civil atribuído à pessoa transgênero no momento de seu nascimento, com base no sexo biológico, e que não corresponde à sua identidade de gênero autodeclarada. No campo dos estudos de gênero e direitos humanos, a utilização desse nome por terceiros ou instituições, em substituição ao nome social, é compreendida como um mecanismo de apagamento identitário e de violência simbólica. Tal prática nega ao sujeito o direito fundamental à autodeterminação, forçando-o a ocupar uma posição de gênero que ele não reconhece e que o sistema institucional insiste em lhe impor por meio de registros burocráticos e chamadas oficiais.”

As revistas corporais constituem outro eixo central das violências cotidianas vivenciadas por Âmbar. Realizadas por agentes do sexo masculino, em desacordo com as diretrizes que estabelecem o direito de pessoas trans de serem revistadas por agentes do mesmo gênero com o qual se identificam, essas práticas expõem as mulheres trans a situações de humilhação e vulnerabilidade que extrapolam os limites do procedimento técnico de segurança.

Observa-se que a função das mulheres policiais penais, em unidades masculinas, restringe-se, majoritariamente, a atividades de portaria e administrativas, o que resulta na ausência de contato direto com a população carcerária. Essa divisão funcional não é neutra. Ela consolida a custódia direta e o exercício da vigilância sobre os corpos, como domínios exclusivamente masculinos.

Na prática, essa configuração do trabalho institucional explica por que as revistas corporais em Âmbar acabam sendo realizadas por homens, o que constitui uma manifestação nítida de violência institucional.

Assim, a organização do trabalho administrativo, ao manter a hipermasculinidade como padrão de gestão, atua como um braço do dispositivo de cisnormatividade, que ignora as especificidades de gênero da interlocutora e submete sua intimidade a um olhar e a um toque institucionais que reafirmam, compulsoriamente, o binarismo do espaço prisional.

Santos (2022) documenta que a revista íntima de mulheres trans, por agentes masculinos, é recorrente, no sistema prisional brasileiro, configurando uma forma de violência institucional que combina exposição do corpo a olhares não consentidos com a reafirmação coercitiva da masculinidade atribuída.

O acesso à hormonioterapia, direito assegurado pela Política Nacional de Saúde Integral de LGBT e reafirmado em diversas normativas penitenciárias, foi descrito por Âmbar como (quase) inexistente, durante seu período de custódia, ressaltando a inexistência de profissionais médicos especialistas (ex.: endocrinologista), para acompanhar e receitar as medicações.

A interrupção abrupta do tratamento hormonal, iniciado por vias informais antes do encarceramento, gerou sofrimento psicológico, associado à percepção de masculinização progressiva do corpo, e riscos físicos associados à supressão hormonal não monitorada.

Bortolini, Pires e Linhares (2020) identificam que a negação de tratamento hormonal a mulheres trans encarceradas é uma das formas mais frequentes e menos

visíveis de violência institucional no sistema prisional, constituindo uma punição adicional que incide exclusivamente sobre os corpos trans.

A organização espacial da Unidade Prisional de Monte Azul não contempla ala específica para a população LGBTQIAPN+, diferentemente do que foi implementado em outras unidades do sistema penitenciário mineiro, como a aludida “Ala Rosa”, inaugurada em 2009.

Âmbar cumpre pena em ala (cela) destinada ao público masculino, que cometeu crimes de alta reprovação social. Desse modo, a ela é compulsório o convívio com presos cisgênero, além de ser submetida às dinâmicas de poder que organizam esse espaço. A circunstância, vivenciada em Monte Azul-MG, reproduz o padrão identificado por Santos (2022), quanto à execução penal de mulheres transexuais custodiadas sob o domínio de presídios masculinos. Nessa dinâmica, a posição de Âmbar é marcada pela ambiguidade: ao mesmo tempo em que sua feminilidade a torna alvo de objetificação sexual pelos outros presos, sua condição de mulher trans a exclui das solidariedades masculinas, as quais estruturam as redes de proteção no cárcere.

Essa posição ambígua, entre a objetificação e a exclusão, constitui o que Passos (2014) denomina de lugar de fronteira, um espaço intersticial, no qual as mulheres trans e travestis encarceradas navegam entre as exigências da sobrevivência e a afirmação de sua identidade.

Acredito que, em Monte Azul-MG, como em outras unidades prisionais brasileiras, a proteção informal oferecida por outros presos em troca de serviços sexuais constitui, frequentemente, a única alternativa disponível para mulheres trans que não dispõem de outros suportes institucionais.

Essa dinâmica, longe de ser uma escolha livre, expressa a ausência de condições mínimas de segurança institucional e a transferência para o campo das relações informais de uma responsabilidade que deveria ser do Estado.

Em transcendência das práticas visíveis, a dimensão do silêncio não deve ser compreendida como uma lacuna informacional, mas como uma evidência central de como o cárcere produz subjetividades sob vigilância. Como apontado na trajetória real da pesquisa, as respostas, por vezes, breves e cautelosas de Âmbar, revelam que o silêncio institucional é, ele mesmo, uma tecnologia de poder.

No interior de uma instituição total, o “não dizer” e o uso de respostas monossilábicas constituem estratégias de resistência e autoproteção, diante de um

sistema marcado pelo controle da circulação de informações e pelo receio de represálias. Assim, a economia das palavras da interlocutora confirma que o silêncio é uma linguagem socialmente produzida, indicando que, sob o dispositivo de cisnormatividade, a preservação da própria história torna-se uma tática fundamental para a manutenção da integridade subjetiva e para a navegação segura entre os micropoderes do cotidiano prisional.

5.2 - O papel do Estado na garantia da isonomia e dos direitos fundamentais da pessoa transgênero

A análise da experiência de Âmbar na Unidade Prisional de Monte Azul revela a distância entre os compromissos formais do Estado brasileiro com a proteção dos direitos da população trans e a realidade vivida por essas mulheres, no cotidiano carcerário.

Essa distância não é acidental, nem resulta de falhas operacionais isoladas, mas expressa uma contradição estrutural entre um sistema jurídico que avança, ainda que de forma fragmentária e reativa, no reconhecimento da identidade de gênero como direito fundamental, e um sistema prisional que permanece organizado sob uma lógica binária, cisnormativa e hierárquica que torna esse reconhecimento sistematicamente ineficaz.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 1º, inciso III, eleva a dignidade da pessoa humana ao status de fundamento do Estado Democrático de Direito, estabelecendo um horizonte normativo de proteção abrangente que, em princípio, abarca todas as pessoas independentemente de sua identidade de gênero.

O artigo 5º, *caput*, ao consagrar o princípio da isonomia, determina que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”. No entanto, a aplicação desses princípios à situação específica de mulheres trans em privação de liberdade tem dependido, historicamente, de interpretações judiciais progressivas, e não de políticas legislativas sistêmicas e preventivas.

Nesse contexto, o Supremo Tribunal Federal tem desempenhado papel central, na construção de proteções mínimas, para a população trans, ocupando um espaço deixado vazio pela inércia legislativa. Como já citado anteriormente, a ADI 4.275, julgada em 2018, que reconhece o direito à alteração de prenome e gênero no registro civil, independentemente de cirurgia ou autorização judicial e a ADPF 527,

que assegurou às travestis e mulheres trans o direito de optar pelo estabelecimento prisional onde cumprirão pena, representaram avanço.

A equiparação da homotransfobia ao crime de racismo, no julgamento da ADO 26 e do MI 4733 em 2019, colmatou uma lacuna legislativa histórica que deixava esses crimes sem tipificação penal específica.

Apesar desses avanços jurisprudenciais, a efetivação dos direitos reconhecidos permanece dependente de uma série de condições institucionais que, em grande parte do sistema prisional brasileiro, estão ausentes.

A ausência de capacitação específica dos agentes penitenciários, a falta de infraestrutura para a separação adequada de pessoas trans, a inexistência de protocolos padronizados de atendimento à saúde integral e a ausência de mecanismos efetivos de monitoramento e responsabilização configuram um cenário em que o reconhecimento formal dos direitos coexiste com sua violação sistemática na prática.

Conforme apontam Lamounier (2018) e Santos (2022), essa distância entre norma e prática não é meramente operacional, mas constitutiva do modo como o sistema prisional brasileiro lida com as identidades dissidentes.

A distância entre o arcabouço normativo de proteção e a realidade vivida em Monte Azul-MG revela o que se observa, de forma sistêmica, no documentário “Eu, Preso - EP3: LGBTs no cárcere”: os avanços jurídicos, embora fundamentais no plano simbólico, não se traduzem automaticamente em garantias concretas quando submetidos à discricionariedade da gestão prisional.

Enquanto a ADPF 527 assegura o direito de escolha do local de custódia, o relato de Âmbar e as condições da unidade demonstram que essa “escolha” é cercada por limitações estruturais e pela ausência de protocolos que operacionalizem o acesso a direitos básicos, como a saúde integral.

Assim como retratado na obra audiovisual, a norma, em Monte Azul-MG, aparece como uma concessão frágil e, não como um direito pleno; confirmando que a isonomia material é obstruída por uma cultura organizacional que, na “anatomia política do detalhe”, prefere a manutenção do binarismo à adaptação institucional exigida pelo Estado Democrático de Direito.

O diálogo analítico com o documentário “Close” (2016) permite aprofundar a compreensão sobre como a estética do aprisionamento se materializa na subjetividade da interlocutora.

A obra audiovisual utiliza, recorrentemente, enquadramentos fechados sobre os rostos das entrevistadas, cercados por grades e iluminação reduzida, o que reforça, visualmente, a asfixia da identidade trans sob o controle estatal.

Essa escolha estética encontra um paralelo direto com o que foi observado, na Unidade Prisional de Monte Azul: a presença física das grades não apenas delimita o espaço, mas impõe um regime de silêncio, que transparece nas respostas curtas e cautelosas de Âmbar.

A exemplo do que ocorre no filme, os silêncios e as pausas na narrativa da interlocutora não são falhas de comunicação, mas uma linguagem, socialmente produzida pelo medo e pela vigilância permanente. Ao aproximar a “lente” da pesquisa dessas subjetividades, percebe-se que a violência institucional descrita em “Close” (2016) (como o controle sobre a aparência e o apagamento do nome) é a mesma que opera em Monte Azul-MG, configurando o cárcere como um dispositivo de cisnormatividade que tenta, a todo tempo, remasculinizar os corpos e silenciar as histórias. Desse modo, o “close” cinematográfico e a escuta sensível do campo convergem para denunciar que, no sistema punitivo, o que se prende é também o direito à própria imagem e à autoenunciação.

O princípio da isonomia, quando aplicado às mulheres trans, em privação de liberdade, exige que o Estado reconheça as especificidades de sua condição e tome medidas ativas para garantir que o cumprimento da pena ocorra em condições comparáveis àquelas asseguradas a outros grupos.

Isso implica a proibição de tratamentos discriminatórios explícitos e a adoção de políticas afirmativas que compensem as desvantagens estruturais associadas à condição trans no contexto prisional. A isonomia, nesse sentido, não é uma igualdade formal que trata todos os casos da mesma maneira, mas uma igualdade material que reconhece as diferenças relevantes e as contempla nas respostas institucionais.

A Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), em seu artigo 40, estabelece a obrigação de respeito à integridade física e moral dos condenados. O artigo 41 prevê o direito a assistência material, saúde, jurídica, educacional, social e religiosa, sem distinção de qualquer natureza.

Contudo, a omissão da LEP quanto às especificidades da população trans, bem como a ausência de regulamentação específica que operacionalize esses direitos, no contexto da diversidade de gênero, conferem a esses dispositivos um

caráter genérico que, na prática, favorece interpretações restritivas por parte dos gestores prisionais.

A reforma da LEP, para incluir dispositivos específicos de proteção à população LGBTQIAPN+, constitui, assim, uma demanda urgente e incontornável para a efetivação dos direitos dessas pessoas.

5.3 - A aplicação das normas binárias e a identidade de gênero reconhecida de Âmba

A análise da aplicação das normas institucionais da Unidade Prisional de Monte Azul à situação específica de Âmba evidencia, de forma exemplar, como as regras penitenciárias, concebidas a partir de uma lógica binária e cisnormativa, produzem situações de violência e exclusão quando confrontadas com a realidade de identidades de gênero dissidentes.

Essa dinâmica não é exclusiva de Monte Azul-MG. Ela constitui um padrão estrutural do sistema prisional brasileiro, no qual as normas formais e informais que organizam o cotidiano carcerário foram pensadas exclusivamente para sujeitos cisgênero e, portanto, produzem efeitos violentos e desumanizadores, quando aplicadas a corpos e identidades que escapam a esse enquadramento.

Um exemplo ilustrativo é a questão do corte de cabelo que, no caso de Âmba, foi respeitado no presídio. Contudo, em diversas unidades prisionais brasileiras, incluindo aquelas do sistema mineiro, a imposição do corte de cabelo zero a presos em regime fechado foi aplicada, indistintamente, a mulheres trans, desconsiderando que o cabelo comprido constitui um elemento fundamental da expressão de gênero feminino e, portanto, da identidade dessas mulheres.

Essa prática, documentada por Bento (2006) e Lamounier (2018), configura uma violência institucional que vai além de uma regra de higiene ou segurança: ela é um mecanismo de apagamento da feminilidade e de reafirmação coercitiva da masculinidade atribuída, operando como uma tecnologia de punição da identidade trans que se soma à pena privativa de liberdade legalmente imposta.

A questão das vestimentas apresenta dinâmica semelhante. As roupas utilizadas no sistema prisional são, em geral, concebidas a partir de uma lógica binária que distingue entre uniformes masculinos e femininos sem contemplar a diversidade de expressões de gênero.

Para mulheres trans que não foram alocadas em estabelecimentos femininos ou em alas específicas, o uso de vestimentas masculinas pode ser imposto como norma, representando uma negação cotidiana de sua identidade de gênero.

Sabe-se que a direção do presídio ainda busca providenciar roupas mais largas que o padrão, em decorrência do quadril largo de Âmbra. Em sentido oposto, o uso de elementos de vestuário feminino (calcinhas e sutiã sem arame) pode ser proibido ou restringido por gestores prisionais que interpretam essa expressão como violação das normas de segurança ou como privilégio indevido, sem qualquer fundamento normativo que sustente tal interpretação.

Essa situação evidencia que, embora a identidade de Âmbra possa ser reconhecida nas relações cotidianas, nos momentos formais de identificação prevalece o nome constante no registro civil. Essa prática constitui uma limitação burocrática, além de revelar a atuação do cárcere como um dispositivo de cisnormatividade, no qual os procedimentos institucionais reafirmam classificações binárias e subordinam o reconhecimento da identidade de gênero aos registros oficiais.

Ao submeter a identidade de Âmbra à centralidade do registro civil masculino, a instituição reafirma, a cada chamada oficial, a prevalência de uma identidade jurídica que não corresponde àquela vivenciada e reivindicada pela interlocutora.

Esse movimento, que permite o reconhecimento do nome social nas relações cotidianas, entretanto o nega, nos ritos formais da instituição, contribui para a produção de um processo de apagamento identitário. A violência institucional, nesse sentido, manifesta-se em agressões físicas ou em práticas explicitamente discriminatórias, em procedimentos cotidianos e, aparentemente, burocráticos que, ao reiterarem o chamado “nome morto”, produzem efeitos de desumanização e de negação da identidade de gênero.

Assim, a experiência de Âmbra evidencia como o binarismo institucional permanece inscrito nas práticas ordinárias do sistema prisional, mesmo quando os agentes buscam estabelecer formas de convivência que, em suas próprias palavras, pretendem ser humanizadas.

Essa discricionariedade institucional, apontada por Lamounier (2018), como elemento central na produção do sofrimento carcerário de pessoas trans, gera instabilidade e imprevisibilidade que intensificam a vulnerabilidade dessas mulheres,

submetidas a um regime de regras que se aplicam ou não conforme o arbítrio de quem está de serviço.

É imperativo destacar, no entanto, que o Estado brasileiro já dispõe de instrumentos reguladores de conduta robustos, como a Resolução Conjunta nº 01/2014 (CNP/CP/CNCD), que estabelece parâmetros para o acolhimento dessa população, e a Resolução nº 348/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Esta última, inclusive, é acompanhada pelo “Manual Resolução nº 348/2020” e por cartilhas de implementação que detalham procedimentos operacionais para o respeito à identidade de gênero e ao nome social.

A desconexão entre a existência desses dispositivos e o desconhecimento observado entre os servidores, atuantes no Presídio de Monte Azul-MG, evidencia que a inefetividade dos direitos não decorre de um vácuo normativo, mas da falha na difusão e na tradução dessas regras para as práticas cotidianas de custódia.

Pode contribuir essa lacuna formativa para a dificuldade dos profissionais em lidar com situações, que envolvem diversidade de gênero e para a adoção de condutas não uniformes, sobretudo diante da ausência de orientações institucionais claras.

A trajetória de Âmbra revela que a violência, no cárcere, longe de ser um fenômeno isolado, é o ápice de uma vulnerabilidade interseccional, que combina gênero, classe, território e baixa escolaridade. Sendo originária de uma comunidade rural do extremo norte de Minas Gerais e havendo enfrentado rupturas escolares precoces devido à transfobia, a interlocutora foi direcionada a circuitos informais de sobrevivência, como a prostituição, antes mesmo de sua chegada ao sistema prisional.

Essa origem geográfica e social agrava sua condição institucional: em Monte Azul-MG, a ausência de serviços de saúde especializados, como a endocrinologia, reflete a precariedade da infraestrutura comum a municípios de pequeno porte, tornando o acesso à hormonoterapia um direito inexistente na prática.

O encarceramento de Âmbra, portanto, deve ser compreendido como o aprisionamento de uma vida marcada por exclusões acumuladas, em que a falta de capital escolar e o isolamento geográfico limitam suas possibilidades de agência e reforçam a seletividade de um sistema de justiça que incide de forma mais severa sobre corpos trans, pobres e periféricos.

A abordagem interseccional, conforme formulada por estudiosas como Maria Lugones (2010) e aprofundada no contexto brasileiro por autoras como Viviane Vergueiro (2020), é indispensável para compreender como essas camadas de opressão se articulam na produção de experiências singulares de sofrimento e resistência.

A análise do caso de Âmbar, articulada à literatura especializada e aos dados disponíveis sobre a população trans no sistema prisional brasileiro, permite discutir questões que ultrapassam a realidade específica da Unidade Prisional de Monte Azul e dialogam com debates mais amplos sobre violência institucional.

Em todo o país, mulheres trans, encarceradas, enfrentam configurações similares de exclusão, marcadas pela ausência de políticas específicas, pela discricionariedade dos agentes, pela distância entre normativas formais e práticas cotidianas e pela invisibilidade estatística que impede o monitoramento adequado de suas condições.

A construção de um sistema prisional que respeite a dignidade e os direitos das pessoas trans exige, assim, além de reformas normativas, transformações profundas na cultura institucional, na formação dos agentes e na infraestrutura dos estabelecimentos penais.

Diante do que se descortinou, é imperativo refletir sobre o lugar ocupado por esta pesquisadora, na construção do saber aqui apresentado. Ao assumir, explicitamente, uma posição epistemológica situada, reconheço que minha condição de mulher trans, bacharel em Direito e servidora pública, não constituiu um viés a ser mitigado, mas a própria condição de possibilidade para a realização desta pesquisa. Essa posição permitiu a operacionalização de uma escuta que buscou ser sensível, mesmo diante das severas limitações impostas pelo ambiente carcerário.

Se as memórias registradas revelam, por vezes, a dureza do encontro e a economia das palavras de Âmbar, é na autocrítica sobre esse encontro que o trabalho se fortalece. A vivência compartilhada de exclusões estruturais possibilitou que o silêncio institucional fosse interpretado, não como lacuna, mas como um potente dado analítico de resistência e autoproteção sob o dispositivo de cisnormatividade.

Assim, esta dissertação consolidou-se como um ato político e ético: o uso da linguagem acadêmica e jurídica para nomear as violências e dar visibilidade a existências que o sistema prisional tenta, sistematicamente, apagar.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação buscou refletir sobre as experiências de mulheres trans em privação de liberdade, no sistema prisional brasileiro, a partir da história de vida de Âmbar, na Unidade Prisional de Monte Azul-MG, de modo a articular a análise local com reflexões mais amplas sobre as estruturas de violência, exclusão e resistência que atravessam a vida trans, no contexto do encarceramento.

Ao longo dos três capítulos que compõem o corpo desta pesquisa, foram examinadas as dimensões teóricas da transexualidade, como categoria analítica e política, as trajetórias de vida e os processos de construção identitária de uma interlocutora trans, antes e durante o encarceramento, e os modos pelos quais as normas binárias do sistema prisional entram em conflito com o reconhecimento dos direitos fundamentais de pessoas trans.

O percurso analítico, empreendido confirmou a hipótese central que orientou esta investigação. Isto é, o sistema prisional brasileiro, estruturado sob uma lógica cisnormativa e binária, opera como dispositivo de apagamento identitário que intensifica, no interior do cárcere, as violências estruturais que já atravessam a vida trans fora de seus muros.

As práticas institucionais documentadas nesta pesquisa, desde a negação do nome social até a ausência de acesso à hormonioterapia; desde as revistas vexatórias, realizadas por agentes masculinos, até a imposição de vestimentas e regras de higiene que negam a feminilidade dessas mulheres, configuram formas de punição adicional, as quais incidem, exclusivamente, sobre os corpos trans e que não encontram respaldo em nenhum fundamento normativo legítimo.

A análise dos marcos normativos vigentes, incluindo a Resolução Conjunta nº 01/2014, a ADPF 527 e a ADI 4.275, revelou um padrão de avanço jurídico, acompanhado de inefetividade prática. O Brasil tem construído, sobretudo por via jurisprudencial, um arcabouço de proteção formal, relativamente robusto, para a população trans, incluindo no contexto prisional.

No entanto, esse reconhecimento formal permanece sistematicamente esvaziado na prática institucional, em razão da ausência de políticas públicas estruturadas, da falta de capacitação dos agentes penitenciários, da inexistência de mecanismos efetivos de monitoramento e responsabilização e da persistência de uma cultura institucional, que trata a diversidade de gênero como exceção problemática, e

não como uma realidade a ser contemplada nos protocolos ordinários de gestão prisional.

A perspectiva althusseriana, mobilizada na Seção I, mostrou-se fecunda para compreender como o sistema prisional opera simultaneamente como Aparelho Repressivo e Aparelho Ideológico de Estado, não apenas contendo fisicamente os corpos trans, mas reproduzindo, por meio de suas práticas cotidianas, a cisheteronormatividade como regime de inteligibilidade social.

A prisão, nesse sentido, deixa de ser, meramente, um espaço de cumprimento de pena, visto que se torna uma instituição que participa da produção e reprodução das normas de gênero, investindo sobre os corpos dissidentes, com o objetivo de discipliná-los, uniformizá-los e desumanizá-los. Para as mulheres trans, esse investimento disciplinar assume formas específicas, que se somam às violências já experienciadas fora do cárcere, configurando uma punição que transcende os limites da sentença judicial.

A abordagem metodológica adotada nesta pesquisa, complementada pela análise de produções audiovisuais, como “Close” (2016) e “Eu, Preso – EP3” (2019), revelou-se adequada para capturar as dimensões subjetivas e relacionais das experiências trans no cárcere.

A tensão metodológica, encontrada no processo de coleta de dados, com respostas evasivas e monossilábicas que contrastavam com a riqueza das narrativas presentes nas produções audiovisuais, foi incorporada como dado analítico, revelando os mecanismos de autocensura e silenciamento que operam no interior das instituições totais.

Essa tensão confirmou, na prática, o que a literatura crítica já havia apontado teoricamente: o silêncio institucional é, ele mesmo, uma tecnologia de poder.

Do ponto de vista epistemológico, esta pesquisa afirmou a centralidade do conhecimento situado, conforme proposto por Donna Haraway (1995), ao reconhecer que a posição desta pesquisadora, como mulher trans, não constitui um viés a ser eliminado, mas um ponto de partida crítico que enriquece a análise e estabelece compromissos éticos e políticos com as sujeitas da pesquisa.

Essa escolha dialoga com a tradição dos saberes insurgentes, representada por autoras como Bell Hooks, Grada Kilomba e Nascimento (2021), para quem a produção de conhecimento, comprometida com a transformação social, não pode prescindir da escuta das vozes historicamente silenciadas.

As inferências, produzidas a partir do caso de Monte Azul-MG, apontam para a necessidade urgente de transformações, em múltiplas dimensões do sistema penitenciário brasileiro. No plano normativo, a reforma da Lei de Execução Penal para incluir dispositivos específicos de proteção à população LGBTQIAPN+ constitui uma demanda incontornável, que deve ser acompanhada da regulamentação detalhada de protocolos de atendimento, capacitação e monitoramento.

Institucionalmente, a formação continuada dos agentes penitenciários, em diversidade de gênero e direitos humanos, é condição indispensável para que as normativas vigentes sejam efetivamente aplicadas.

No plano infraestrutural, a criação de espaços adequados para o cumprimento de pena por pessoas trans, incluindo alas específicas com equipe treinada e serviços de saúde especializados, é necessidade que não pode ser adiada.

Já, na seara mais ampla das políticas públicas, esta pesquisa reafirma que a questão das mulheres trans, no sistema prisional, não pode ser tratada de forma isolada, porém, deve ser articulada com políticas de prevenção passíveis de atuar sobre as condições estruturais de exclusão que alimentam a vulnerabilidade dessa população, como o acesso à educação, saúde integral, mercado de trabalho formal, moradia e proteção contra a violência.

A descriminalização das estratégias de sobrevivência a que as mulheres trans são, frequentemente, subjugadas, como resultado de sua exclusão dos circuitos formais de trabalho, e a implementação de políticas de renda e inclusão social específicas são condições necessárias para que o sistema prisional deixe de ser um destino quase inevitável para parcelas significativas da população trans.

Ao concluir esta dissertação, reafirmo o compromisso ético e político que orientou sua construção, qual seja, a produção de conhecimento capaz de contribuir para a transformação das condições que seguem aprisionando, literal e simbolicamente, as mulheres trans no Brasil.

A vida de Âmbar, como a de tantas outras mulheres trans que habitam os cárceres brasileiros sem que suas histórias sejam registradas ou suas vozes sejam ouvidas, não pode ser reduzida à sua condição de encarcerada.

Ela é o resultado de uma trajetória marcada por exclusões sistemáticas, pela resistência cotidiana e pela afirmação de uma identidade que persiste mesmo diante das mais violentas tentativas de apagamento. Reconhecer essa humanidade, em sua

plenitude e complexidade, é o primeiro passo para a construção de um sistema de justiça que seja, de fato, justo.

Por fim, esta pesquisa pretendeu contribuir para o fortalecimento de um campo, ainda em construção no Brasil - os estudos, trans-situados em contextos de privação de liberdade - já que a produção acadêmica sobre o tema permanece escassa, dispersa e frequentemente, desvinculada das vozes dos próprios sujeitos.

Ampliar esse campo, por meio de pesquisas, as quais combinem rigor teórico, sensibilidade metodológica e compromisso político com as existências trans, é uma tarefa coletiva da qual esta dissertação pretendeu fazer parte.

Espera-se que a história, neste contexto, narrada encontre eco em políticas, em práticas e, sobretudo, em outras formas de escuta que ainda estão por vir. Ao transformar o silêncio institucional, decifrável apenas por meio de uma escuta sensível e situada, forjada na minha própria vivência, enquanto mulher trans, advogada e pesquisadora, em conhecimento crítico, esta dissertação cumpriu seu propósito ético e político: reafirmar que a luta pelo reconhecimento no cárcere é, fundamentalmente, a luta pelo direito de existir e de ser nomeada, para além das grades do binarismo, violências e do preconceito.

7 – REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos de Estado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

BAIONI, Rafael et al. **Abecedário LGBTQIAPN+: um guia para uma sociedade + plural**. Montes Claros, MG: Editora Unimontes, 2025. (Série popularização do conhecimento). 166 p.: il.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022**. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais). Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2023. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2023/01/dossieantra2023.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2026.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024**. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais). Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2025. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2025/01/dossie-antra-2025.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2026.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2025**. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais). Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2026. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2026/01/dossie-antra-2026.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2026.

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. São Paulo: Garamond, 2006.

BORTOLINI, Darah Elis; PIRES, Jéssica Marcondes; LINHARES, Yara Ramos. **Trans em cárcere: um estudo acerca do aprisionamento de mulheres transgênero**. 2020.

BOURDIEU, P. Compreender. In: BOURDIEU, P. (coord.) **A miséria do mundo**. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 693 – 732.

BRAGA, Ana Gabriela Mendes. **Criminologia e prisão: caminhos e desafios da pesquisa empírica no campo prisional**. Revista de Estudos Empíricos em Direito, v. 1, n. 1, p. 46-62, jan. 2014.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; **Conselho Nacional de Combate à Discriminação**. Resolução Conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014. Brasília: Ministério da Justiça, 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a **Lei de Execução Penal**. Brasília, DF: Presidência da República, 1984.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 527**. Relator: Min. Roberto Barroso. Julgamento em 19 de março de 2021.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4275**, Distrito Federal. Relator: Min. Marco Aurélio. Redator para o acórdão: Min. Edson Fachin. Julgamento: 1º mar. 2018. Diário da Justiça Eletrônico, 7 mar. 2019. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/listarJurisprudencia.asp?s1=4275&b=ACOR&p=true&t=&l=10>. Acesso em: 13 maio 2025.

BRAUN, V.; CLARKE, V. **Using thematic analysis in psychology**. Qualitative Research in Psychology, v. 3, n. 2, p. 77-101, 2006.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 17. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

BUTLER, Judith. **Relatar a si mesmo: crítica da violência ética**. Tradução de Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

CABRAL, Afonso Reis Cabral. **Pão de açúcar**. Lisboa: Dom Quixote, 2018.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). **Resolução n.º 348, de 13 de outubro de 2020**. Estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente. *Diário da Justiça Eletrônico*, Brasília, DF, n. 335, 15 out. 2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3519>. Acesso em: 14 jun. 2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ); PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD); DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN). **Manual Resolução nº 348/2020: procedimentos relativos a pessoas LGBTI acusadas, rés, condenadas ou privadas de liberdade**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2021. 68 p. (Série Fazendo Justiça – Coleção Gestão e Temas Transversais). Disponível em: <https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/handle/123456789/625>. Acesso em: 14 jun. 2026.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ); PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD); SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS (SENAPPEN). **Pessoas LGBTI no sistema penal: cartilha para implementação da Resolução CNJ 348/2020**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2023. 27 p. (Série Fazendo Justiça – Coleção Gestão e Temas

Transversais). Disponível em:

<https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/handle/123456789/694>. Acesso em: 10 jul. 2026.

FALQUET, Jules. **O capitalismo financeiro não liberta as mulheres: análises feministas materialistas e imbricacionistas**. Crítica Marxista, Campinas, 2013.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade: vol. 1, A vontade de saber**. 1. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOOGLE. Google Maps. Disponível em:

[https://earth.google.com/web/search/Pra%C3%A7a+12+de+Outubro,+S%2fN,+no+C
entro+da+cidade+de+Monte+Azul,+MG/@-15.1548084,-
42.87418186,585.91241455a,0d,90y,104.78911024h,85.80357938t,0r/data=Cq8BGo
ABEnoKJDB4NzUwNGE4ODFiODBiMDc1OjB4YzAzZDQ0MGE3ZDZkNGM5Nzk4_2
WtV08uwCHVnHI76m9FwCpAUHJhw6dhIDEyIGRIIE91dHVicm8sIFMvTiwqbm8gQ2
VudHJvIGRhIGNpZGFkZSBkZSBnb250ZSBBenVsLCBNRxcgBIAEiJgokCUAbB-
YRi7AEZxLKvRJVS7AGWqREd9Ga0XAlaiO-
IYFc0XAQgIIASlaChZTUfMxSElockNHSW56UC1ndXdVNjNBEAI6AwoBMEICCA BK
DQj_8BEAA?hl=pt-BR&authuser=0](https://earth.google.com/web/search/Pra%C3%A7a+12+de+Outubro,+S%2fN,+no+Centro+da+cidade+de+Monte+Azul,+MG/@-15.1548084,-42.87418186,585.91241455a,0d,90y,104.78911024h,85.80357938t,0r/data=Cq8BGoABEnoKJDB4NzUwNGE4ODFiODBiMDc1OjB4YzAzZDQ0MGE3ZDZkNGM5Nzk4_2WtV08uwCHVnHI76m9FwCpAUHJhw6dhIDEyIGRIIE91dHVicm8sIFMvTiwqbm8gQ2VudHJvIGRhIGNpZGFkZSBkZSBnb250ZSBBenVsLCBNRxcgBIAEiJgokCUAbB-YRi7AEZxLKvRJVS7AGWqREd9Ga0XAlaiO-IYFc0XAQgIIASlaChZTUfMxSElockNHSW56UC1ndXdVNjNBEAI6AwoBMEICCA BKDQj_8BEAA?hl=pt-BR&authuser=0) Acesso em 10 jul. 2026.

GOOGLE. Google Earth. Disponível em:

[https://earth.google.com/web/search/Pra%C3%A7a+12+de+Outubro,+S%2fN,+no+C
entro+da+cidade+de+Monte+Azul,+MG/@-15.1549658,-
42.8743357,587.79263044a,812.45030229d,35y,0h,0t,0r/data=Cq8BGoABEnoKJDB
4NzUwNGE4ODFiODBiMDc1OjB4YzAzZDQ0MGE3ZDZkNGM5Nzk4_2WtV08uwCH
VnHI76m9FwCpAUHJhw6dhIDEyIGRIIE91dHVicm8sIFMvTiwqbm8gQ2VudHJvIGRh
IGNpZGFkZSBkZSBnb250ZSBBenVsLCBNRxcgCIAEiJgokCUAbB-
YRi7AEZxLKvRJVS7AGWqREd9Ga0XAlaiO-
IYFc0XAQgIIAToDCgEwQgIIAEoNCPwEQAA?hl=pt-BR&authuser=0](https://earth.google.com/web/search/Pra%C3%A7a+12+de+Outubro,+S%2fN,+no+Centro+da+cidade+de+Monte+Azul,+MG/@-15.1549658,-42.8743357,587.79263044a,812.45030229d,35y,0h,0t,0r/data=Cq8BGoABEnoKJDB4NzUwNGE4ODFiODBiMDc1OjB4YzAzZDQ0MGE3ZDZkNGM5Nzk4_2WtV08uwCHVnHI76m9FwCpAUHJhw6dhIDEyIGRIIE91dHVicm8sIFMvTiwqbm8gQ2VudHJvIGRhIGNpZGFkZSBkZSBnb250ZSBBenVsLCBNRxcgCIAEiJgokCUAbB-YRi7AEZxLKvRJVS7AGWqREd9Ga0XAlaiO-IYFc0XAQgIIAToDCgEwQgIIAEoNCPwEQAA?hl=pt-BR&authuser=0)
Acesso em 10 jul. 2026.

GOOGLE. Google Earth. Disponível em:

[https://earth.google.com/web/search/Monte+Azul+MG/@-15.15247885,-
42.86835325,589.96448652a,4382.66538919d,35y,0h,0t,0r](https://earth.google.com/web/search/Monte+Azul+MG/@-15.15247885,-42.86835325,589.96448652a,4382.66538919d,35y,0h,0t,0r). Acesso em: 10 jul.
2026.

GOOGLE. Google Maps. Disponível em:

[https://www.google.com/maps/dir/Belo+Horizonte,+MG/Monte+Azul,+MG,+39500-
000/@-17.5232729,-
46.3488705,827105m/data=!3m2!1e3!4b1!4m13!4m12!1m5!1m1!1s0xa690cacacf2c3
3:0x5b35795e3ad23997!2m2!1d-43.9386685!2d-
19.919052!1m5!1m1!1s0x7504a7ceb1d6139:0x585a5bcc325556ea!2m2!1d-
42.8716914!2d-](https://www.google.com/maps/dir/Belo+Horizonte,+MG/Monte+Azul,+MG,+39500-000/@-17.5232729,-46.3488705,827105m/data=!3m2!1e3!4b1!4m13!4m12!1m5!1m1!1s0xa690cacacf2c33:0x5b35795e3ad23997!2m2!1d-43.9386685!2d-19.919052!1m5!1m1!1s0x7504a7ceb1d6139:0x585a5bcc325556ea!2m2!1d-42.8716914!2d-)

[15.1522627?entry=tту&q_ep=EgoyMDI2MDcwOC4wIjKXMDSOASAFQAw%3D%3D](https://www.youtube.com/watch?v=upcloNLBNag)
Acesso em 10 jul. 2026.

HARAWAY, Donna. **Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial**. Cadernos Pagu, n. 5, p. 7-41, 1995.

HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo: política radical para os corações e mentes**. 1. ed. São Paulo: Rosa dos Tempos, 1992.

HOOKS, bell. **Teoria feminista: da margem ao centro**. Tradução de Helena Silveira. São Paulo: Editora Perspectiva, 2019.

IPEA; FBSP. **Atlas da Violência 2026**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2026. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia>. Acesso em: 07 ago. 2026.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Dicionário da transgeneridade: O que significa ser transexual e travesti no Brasil**. São Paulo: Editora Autêntica, 2012.

LAMOUNIER, Gabriela Almeida Moreira. **Gêneros encarcerados: uma análise transviada da política de alas LGBT no Sistema Prisional de Minas Gerais**. 2018. 221 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

LEAL, Andréa Fachel; CAZEIRO, Cristine Coelho; MATTOS, Ana Carolina Einsfeld; HENTGES, Bruna; TEIXEIRA, Luciana Barcellos; KNAUTH, Daniela Riva; MAGNO, Laio; DOURADO, Inês; VERAS, Maria Amélia de Sousa Mascena. **Perfil e experiências durante o encarceramento de mulheres trans e travestis (MTT) no Brasil: um estudo transversal**. Revista Brasileira de Epidemiologia, São Paulo, v. 27, supl. 1, 2024. DOI: 10.1590/1980-549720240014.supl.1.2.

LUGONES, Maria. **Colonialidade e gênero: a articulação de uma nova epistemologia**. In: **O Gênero na(s) América(s): A questão colonial na interseção de saberes e práticas**. São Paulo: Cortez, 2010.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Tradução de Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MENDES, Monique; MONTEIRO, Gustavo Gomes Ribeiro; BASTOS, Emilly Freire Barbosa et al. **Complicação grave do uso irregular de silicone industrial em paciente transexual: relato de caso**. Revista Brasileira de Cirurgia Plástica, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 358-362, 2020. DOI: 10.5935/2177-1235.2020RBCP0062.

MIRA FILMES. **Eu, Preso – EP3: LGBTs no cárcere (vídeo)**. YouTube, 29 ago. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=upcloNLBNag>. Acesso em: 13 de dezembro de 2025.

NAMASTE, Viviane. **Invisible Lives: The Erasure of Transsexual and Transgendered People**. Chicago: University of Chicago Press, 2000.

NASCIMENTO, Rafael Baioni do. **O ensaio como forma e a narrativa como método: encontros com a Teoria Crítica e o feminismo negro**. Educação, Escola & Sociedade, Montes Claros, v. 14, n. 16, p. 1–26, 2021. DOI: 10.46551/ees.v14n16a07. Disponível em:

<https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/rees/article/view/4453>. Acesso em: 13 dez. 2025. <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/rees/article/view/4453>

PASSOS, Amilton Gustavo da Silva. **Uma ala para travestis, gays e seus maridos: pedagogias institucionais da sobrevivência no presídio central de Porto Alegre**. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

PINTO, Thiago Pestana et al. **Silicone líquido industrial para transformar o corpo: prevalência e fatores associados ao seu uso entre travestis e mulheres transexuais em São Paulo, Brasil**. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 33, n. 7, e00113316, 2017. DOI: 10.1590/0102-311X00113316.

PRECIADO, Paul B. **Testo Junkie: sexo, drogas y biopolítica en el régimen farmacopornográfico**. Barcelona: Espasa Libros, 2008.

PRECIADO, Paul B. **Testo junkie: sexo, drogas e biopolítica na era farmacopornográfica**. Trad. Fernanda Sarmatz Álvares e Marília Moschkovich. São Paulo: n-1 edições, 2018.

RESADORI, Alice Hertzog; RIOS, Roger Raupp. **Identidades de gênero e o debate étnico-racial no direito brasileiro: autodeclaração como técnica de proteção antidiscriminatória**. *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 10-25, 2018.

RODOVALHO, Amara Moira. **“CIS By Trans”**. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 365-373, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n1p365>. Acesso em: 17 maio 2025.

ROSA, Vanessa de Castro. **Mulheres transexuais e travestis no sistema penitenciário: a perda da decência humana e do respeito aos Direitos Humanos**. *Boletim IBCCRIM*, São Paulo, n. 280, mar. 2016. Disponível em: https://arquivo.ibccrim.org.br/boletim_artigo/5730-Mulheres-transexuais-e-travestis-no-sistema-penitenciario-a-perda-da-decencia-humana-e-do-respeito-aos-Direitos-Humanos. Acesso em: 07 ago. 2026.

SANDER, Vanessa. **Políticas de gênero e sexualidade no sistema prisional brasileiro: uma análise da implementação de alas LGBT**. 2021.

SANTOS, Camila Queiroz de Medeiros. **Execução penal de pessoas transexuais em regimes fechados no domínio de presídios masculinos**. Caicó: UFRN, 2022.

VALENCIA, Sayak. **Capitalismo Gore**. Barcelona: Melusina, 2010.

VERGUEIRO, Viviane. **Ser/Estar travesti: epistemologias travestis e a produção de uma existência possível**. In: JESUS, Jaqueline Gomes de; SOUZA, Jamile Borges (org.). *Transfeminismos: teoria e prática*. Salvador: Devires, 2020.

YOUTUBE. **Close – documentário/LGBT – 12 anos**. YouTube, 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=NZAzJXGewHo>. Acesso em: 13 de dezembro de 2025.

8 – ANEXOS

Anexo 1:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Social – PPGDS

Entrevista Qualitativa com Mulher Trans em Presídio Masculino

Título da Pesquisa: “ENTRE GRADES, PRECONCEITOS E VIOLÊNCIAS: ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE IDENTIDADES DE GÊNERO NO SISTEMA PRISIONAL EM MONTE AZUL – MG”

Pesquisadora: LUCIAN GONÇALVES FREITAS

Orientadora: Prof^a. DRA. MARIA DA LUZ ALVES FERREIRA

Coorientador: Prof. DR. RAFAEL BAIONI DO NASCIMENTO

Coordenadora do Programa: Prof^a DRA. ANA PAULA GLINFSKOI THÉ

Perfil da participante: Mulher transgênero privada de liberdade na unidade prisional de Monte Azul-MG.

Observações éticas:

- Garantir o anonimato e sigilo da identidade da entrevistada.
- Respeitar os limites emocionais e a autonomia da participante.
- Consentimento livre e esclarecido deve ser assinado previamente.
- A entrevista poderá ser gravada somente com autorização expressa.

Objetivo da entrevista:

Compreender, a partir das narrativas orais, as vivências subjetivas e institucionais de mulheres trans em presídios masculinos, com ênfase em experiências de violência, resistência, identidade e subjetivação.

Parte 1 – Informações Iniciais e Ambientação

(Momento de acolhimento, explicação dos objetivos da pesquisa, garantia do sigilo e do uso ético da fala da entrevistada)

01. Você poderia me contar um pouco sobre você? (nome social, idade, lugar de origem, como se identifica em termos de gênero, etc.)
02. Como foi sua infância e juventude? Em que momento você começou a se reconhecer como mulher trans?
03. Como foi sua vivência no ambiente familiar e escolar sendo uma pessoa trans? Que tipo de apoio (ou falta dele) você teve da sua família, escola ou comunidade durante esse processo?

Parte 2 - Processo de construção da identidade transgênero

04. Quando você percebeu que sua identidade de gênero não correspondia ao sexo que lhe foi atribuído no nascimento?
05. Como foi esse processo de se reconhecer e se afirmar como mulher trans?
06. Você teve contato com outras pessoas trans que influenciaram sua trajetória?
07. Que tipo de reações você enfrentou da família, da sociedade e das instituições quando passou a expressar sua identidade de gênero?
08. Você teve acesso a serviços de saúde para cuidados com seu corpo e identidade (como nome social, hormonioterapia, acompanhamento psicológico)?

Parte 3 – Trajetória até o Cárcere

09. Você gostaria de compartilhar como se deu sua chegada ao sistema prisional?
10. Como foi o processo de entrada no presídio?
11. Quais foram as maiores dificuldades que você enfrentou antes de ser presa?
12. Em algum momento você sentiu apoio ou acolhimento em espaços sociais, como escola, igreja, comunidade ou serviços de saúde?

Parte 4 – Experiências no Presídio Masculino

13. Como foi o seu primeiro contato com o sistema prisional?
14. Ao ser presa, você foi reconhecida como mulher transgênero?
15. Como é o seu cotidiano aqui no presídio?
16. Você se sente respeitada na sua identidade de gênero pelas demais pessoas privadas de liberdade?
17. Como é sua convivência com as demais detentas ou detentos?
18. Você tem acesso a espaços separados, a vestuário feminino ou ao seu nome social aqui dentro?

19. Existe alguma rede de apoio entre as pessoas trans aqui dentro?
20. Há algum apoio institucional, psicológico ou jurídico voltado especificamente para você enquanto mulher trans?
21. Que tipo de trabalho ou ocupação você teve acesso antes da prisão?

Parte5 - O papel do Estado e a isonomia de direitos

22. Na sua visão, o Estado brasileiro garante os mesmos direitos a mulheres trans encarceradas?

Parte 6 -A aplicação de normas binárias no cárcere

23. Como você percebe o funcionamento das regras e normas do presídio em relação às identidades de gênero?
24. Você acredita que o sistema prisional é preparado para lidar com pessoas que não se enquadram nas normas binárias de gênero?

Parte 5 – Subjetividade e Sentidos da Experiência

25. O que significa para você ser mulher trans dentro de um espaço como esse?
26. Que sentimentos predominam na sua vivência aqui (medo, esperança, raiva, resignação, resiliência...)?
27. Você sente que sua história e sua voz são ouvidas? Que lugar você ocupa na memória da instituição?

Parte 6 – Esperança, Futuro e Resistência

28. O que te dá força para seguir em frente mesmo diante das dificuldades?
29. Que mudanças você gostaria que acontecessem no sistema prisional para garantir o respeito à sua identidade?
30. Quando você pensa no futuro, como se imagina fora daqui? Quais são seus sonhos, seus desejos?

Encerramento

(Momento de agradecimento, reafirmação da importância da narrativa da entrevistada e abertura para que ela diga o que quiser, inclusive algo que não foi perguntado.)

31. Tem algo que você gostaria de dizer e que eu não te perguntei?
32. Como você se sentiu participando dessa entrevista?

33. O que mais você gostaria de contar sobre sua história que considera importante para essa pesquisa?
34. Como você se imagina no futuro, após a pena?
35. O que você diria para outras mulheres trans que estão ou possam vir a estar nessa mesma situação?

Aspectos metodológicos considerados:

- Fundamentação na metodologia das narrativas orais de histórias de vida
- Ênfase em subjetividade, memória, identidade e violência institucional, conforme indicam as abordagens qualitativas profundas
- Escuta sensível e ética, conforme orientações sobre entrevistas em contextos vulneráveis.

Anexo 2:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Social – PPGDS

Entrevista Qualitativa com Policiais Penais

Título da Pesquisa: “ENTRE GRADES, PRECONCEITOS E VIOLÊNCIAS:
ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE IDENTIDADES DE GÊNERO NO SISTEMA
PRISIONAL EM MONTE AZUL – MG”

Pesquisadora: LUCIAN GONÇALVES FREITAS

Orientadora: Prof^ª. DRA. MARIA DA LUZ ALVES FERREIRA

Coorientador: Prof. DR. RAFAEL BAIONI DO NASCIMENTO

Coordenadora do Programa: Prof^ª DRA. ANA PAULA GLINFSKOI THÉ

Objetivo da entrevista:

Investigar como os policiais penais percebem, interpretam e lidam com a presença de mulheres trans em presídios masculinos, suas práticas de cuidado, segurança, controle e os dilemas éticos e institucionais envolvidos.

Parte 1 – Perfil e Contexto Profissional

01. Há quanto tempo você atua como policial penal? Em que tipo de unidade você trabalha atualmente?
02. Já teve experiências anteriores com custódia de pessoas trans no sistema prisional?
03. Como você descreveria a rotina de trabalho com pessoas privadas de liberdade em geral?

Parte 2 – Percepção sobre Identidade de Gênero

04. Para você, o que significa ser uma pessoa transgênero no contexto prisional?
05. Qual a sua percepção sobre a presença de mulheres trans em presídios masculinos?
06. Você acredita que o sistema penitenciário está preparado para lidar com a diversidade

de gênero? Por quê?

Parte 3 – Procedimentos Institucionais

07. Quais são os protocolos adotados pela instituição para custodiar pessoas trans?

Esses

protocolos são claros para todos os profissionais?

08. Existe alguma formação ou capacitação específica para lidar com pessoas trans em privação de liberdade?

09. A mulher trans sob sua responsabilidade possui acesso a atendimento de saúde (inclusive hormonoterapia), higiene pessoal, vestimenta e nome social?

Parte 4 – Relações Interpessoais e Dinâmicas de Poder

10. Como é a convivência da mulher trans com os demais presos da unidade?

11. E com a equipe da segurança? Há respeito à identidade de gênero dela?

12. Já presenciou ou soube de episódios de violência, discriminação ou constrangimento

envolvendo essa pessoa?

Parte 5 – Dilemas e Posicionamentos

13. Quais são os principais desafios enfrentados por você ou por sua equipe ao lidar com a custódia de uma mulher trans?

14. Você já se sentiu em um conflito ético ou pessoal diante da necessidade de tomar decisões envolvendo identidade de gênero?

15. Como você equilibra o cumprimento das normas com o respeito aos direitos humanos

de pessoas trans?

Parte 6 – Expectativas e Recomendações

16. Que mudanças você acredita que poderiam melhorar a gestão de pessoas trans no sistema penitenciário?

17. O que considera fundamental para garantir a dignidade e a segurança dessa população

carcerária?

18. Como você vê seu papel enquanto agente público diante das demandas da diversidade

de gênero?

Encerramento

19. Gostaria de acrescentar algo que não foi perguntado?

20. Como você se sentiu participando desta entrevista?

Considerações metodológicas aplicadas:

- A entrevista considera a escuta ativa e não julgadora, conforme os princípios das narrativas orais e histórias de vida, mesmo para sujeitos institucionais
- Baseada na abordagem qualitativa fenomenológica, busca captar os sentidos e as racionalidades dos agentes envolvidos.
- A condução respeita o princípio da ética dialógica, entendendo que o entrevistado é também produtor de conhecimento e ator institucional.

DECLARAÇÃO DE REVISÃO ORTOGRÁFICA E GRAMATICAL

Eu, **Ângela Oliveira Prates**, brasileira, casada, licenciada em Letras - Português, pela “Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES” e especialista em Linguística Aplicada, pelas “Faculdades Unidas do Norte de Minas – FUNORTE”, portadora do CPF nº 046.134.916-73, DECLARO, para os devidos fins, que procedi à revisão ortográfica, gramatical, de coesão e coerência textual, bem como à verificação das normas de padronização redacional, da dissertação intitulada:

“ENTRE GRADES, PRECONCEITOS E VIOLÊNCIAS: ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE IDENTIDADES DE GÊNERO NO SISTEMA PRISIONAL EM MONTE AZUL – MG”

de autoria de **Lucian Gonçalves Freitas**, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social (PPGDS) da “Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES”, sob orientação da Profa. Dra. Maria da Luz Alves Ferreira e coorientação do Prof. Dr. Rafael Baioni do Nascimento, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Social.

A revisão teve por objetivo adequar o texto à norma culta da Língua Portuguesa e às convenções de escrita acadêmica, não implicando alteração do conteúdo científico, das ideias, dos dados ou das conclusões apresentadas pela autora, de inteira responsabilidade desta.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Montes Claros - MG, 16 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ANGELA OLIVEIRA PRATES**
Data: 16/08/2026 20:04:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ângela Oliveira Prates
Licenciada em Letras-Português/Especialista em Linguística Aplicada
CPF nº 046.134.916-73